

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20ª DA REPUBLICA N. 455

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 4 DE JULHO DE 1908

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 6.962, que concede autorização a «The S. Paulo Tramway, Light and Power Company, limited» para continuar a funcionar na Republica.

Decreto n. 7.001, que approva o acto do prefeito do departamento do Alto Acre, estabelecendo a divisão, denominação, territorio e sede de cada um dos termos judiciais da comarca do Alto Acre.

Mensagem.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAIS E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade Assucareira de Brachy — Balanco dos «The British Bank of South America, limited» e «Brazilianische Bank für Deutschland».

SOCIEDADES CIVIS — Extracto dos estatutos do «Patronato dos Menores».

PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.962 — DE 21 DE MAIO DE 1908

Concede autorização a «The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, limited», para continuar a funcionar na Republica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requer a «The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, limited», autorizada a funcionar no Brazil em virtude dos decretos ns. 3.319, 3.622, 4.773 e 6.592, de 17 de julho de 1899, 25 de junho de 1900, 10 de fevereiro de 1903 e 1 de agosto de 1907, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização a «The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, limited», para continuar a funcionar na Republica, com as alterações feitas nos seus estatutos, mediante as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e ficando a mesma companhia obrigada ao cumprimento das formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1908, 20ª da Republica.

A FONSE AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon da Pin e Almeida.

Clausulas que acompanham o decreto n. 6.962, desta data

I

A «The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, limited», é obrigada a ter um representante no Brazil, com plenos e illimitados poderes para tratar e, definitivamente, resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela companhia.

II

Todos os actos que praticar no Brazil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunaes judiciais ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida companhia reclamar qualquer excepção fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos. Ser-lhe-ha casada a autorização para funcionar na Republica, si infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a companhia sujeita ás disposições do direito nacional que regem as sociedades nacionais.

V

A infracção de qualquer das clausulas, para a qual não esteja comminada pena especial, será punida com a multa de 1:000\$ a 5:000\$ e, no caso de reincidencia, pela cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1908. — Miguel Calmon da Pin e Almeida.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, por nomeação da meritissima Junta Commercial da Capital Federal:

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o trazer para o vernaculo, o que assim cumpri, em razão do meu officio, e cuja tradução é a seguinte:

TRADUÇÃO

PROVINCIA DE ONTARIO

Eduardo VII, pela graça de Deus, do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda, e dos Dominios Britannicos de além mar, rei, defensor da fé, Imperador da India:

Sauda a todos que a presente virem.

Considerando que a lei das companhias de Ontario (Ontario Companies Act) dispõe que o tenente-governador da nossa provincia de Ontario pôde, opportunamente, autorizar a emissão de Cartas Patentes Suplementares a uma corporação para todos ou quaesquer dos fins seguintes:

- a) augmento ou diminuição do capital da companhia;
- b) nova divisão do capital de uma companhia em acções de maior ou menor quantia;
- c) ampliação dos poderes de uma companhia para os fins que ella desejar;
- d) restrição ou augmento da quantia que uma companhia possa tomar emprestado sobre debentures ou de outra forma;
- e) mudança de qualquer disposição contida na lei especial ou carta patente incorporando uma companhia;

f) de retação de qualquer disposição sobre qualquer outro assumpto ou coisa que poderia ter sido prevista, si a companhia houvesse sido incorporada nos termos da referida lei.

E considerando que em sua petição a *The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited*, requereu ao nosso tenente-governador a emissão de uma carta patente suplementar para o fim de augmentar o capital-ações da companhia.

E considerando que ficou provado, a contento do nosso tenente-governador, que a referida companhia cumpriu as disposições supra mencionadas e que devem preceder á outorga da carta patente suplementar que requer.

Fica pelo presente acto constatado que por força dos poderes da lei (*statute*), anteriormente especificada acima, (em parte) e de quaisquer outros poderes ou autoridade a nós conferidos para esse fim.

Pela presente carta patente real suplementar augmentamos o capital-ações da *S. Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited*, da quantia de 8.500.000 *dollars* para a quantia de 10.000.000, pela emissão de 15.000 ações novas de 100 *dollars* cada uma.

Em testemunho do que, mandamos lavrar a presente carta patente e sellar a mesma com o grande sello da nossa provincia de Ontario.

Em testemunho do que, S. Ex. Sir William Mortimer Clark, cavalleiro (Knight) etc.

Tenente-governador da nossa provincia de Ontario.

No nosso palacio no governo na nossa cidade de Toronto, em nossa alludida provincia, neste dia 3 de janeiro do anno do Nosso Senhor 1903 e 7º do nosso reinado.

Por ordem.—*Thomas Wulecy*, ajudante secretario da provincia. Repartição do Registrador da Provincia.—Toronto, aos 8 de abril de 1908.

Pelo presente certifico que a presente cópia é traslado fiel e authentico do Registro da Carta Patente Suplementar, conforme se acha no livro 10, n. 14.—*John F. C. Ussher*, registrador da provincia, interino.

Reconheço verdadeira a assignatura supra de John F. C. Ussher, registrador da provincia, interino, nesta cidade de Toronto; e para constar onde convier, passei o presente que assignei o fiz sellar com o sello deste Vice-consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Toronto, aos 10 dias do mez de abril de 1908.—*Geo. Musson*, do vice-consul.

Nota de emolumentos, Vice-consulado:

Um sello do serviço consular do Brazil, devidamente inutilizado, valendo 5\$000.

Colladas e devidamente inutilizadas pela chancellia da Recebedoria do Thesouro Federal duas estampilhas federaes, valendo, collectivamente, 1\$200.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Geo. Musson, vice-consul em Toronto (sobre duas estampilhas federaes, valendo, collectivamente, 550 réis).

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1908.—Pelo director geral, *L. L. Fernandes Pinheiro*.

Chancellia da Secretaria das Relações Exteriores do Brazil.

Nada mais continha o referido documento, que fielmente verti do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que, passei o presente, que sello com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 dias de maio de 1907.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1908.—*Manoel de Mattos Fonseca*

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, por nomeação da meritissima Junta Commercial da Capital Federal:

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, assim de o traduzir para o vernaculo, e que assim cumpri em razão do meu officio, e cuja traducção é a seguinte:

TRADUÇÃO

The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, limited
(Regulamento interno n. 15)

REGULAMENTO INTERNO, TENDO POR FIM AUGMENTAR O CAPITAL AÇÕES DA *THE S. PAULO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED*, DE 8.500.000 DOLLARS PARA 10.000.000 DE DOLLARS

Considerando que o capital-ações da *The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited*, é 8.500.000 *dollars*, dividido em 85.000 ações de 100 *dollars* cada uma, capital este que foi inteiramente subscripto e pago;

E considerando que para o andamento regular dos negocios da companhia, ella acha necessario votar um regulamento interno augmentando o capital-ações da companhia para 10.000.000 de *dollars*, com a emissão de 15.000 ações de 100 *dollars* cada uma;

Fica, portanto, resolvido como regulamento interno da companhia o seguinte:

Que o capital-ações da referida companhia seja, como pelo presente fica, augmentado para a quantia de 10.000.000 de *dollars*, em vez de 8.500.000 de *dollars*, por meio da emissão de 15.000 ações de 100 *dollars* cada uma.

Approvado pelos directores, aos 15 de outubro de 1907, e sellado com o sello da companhia.—*Z. A. Lash*, vice-presidente.—*G. G. Benfield*, ajudante do secretario. (Sello da companhia).

Pelo presente certifico que a pagina e meia precedente contém uma cópia fiel do regulamento interno, numero 15, da *The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited*, approvado pela directoria, aos 15 de outubro de 1907, e devidamente ratificado, sancionado e approvado pelos accionistas da companhia, em assembleia especial convocada e realizada para o fim respectivo, aos 27 de dezembro de 1907.

Em testemunho do que, sellei o presente com o sello commun da referida companhia e assignei como secretario da mesma, neste dia 6 de abril de 1907, anno do Senhor.—*J. M. Smith*, secretario. (Sello da companhia).

Canadá — Provincia de Ontario.

A saber:

Eu, Samuel Goodman Crowell, tabellião publico da provincia de Ontario, por decreto real, devidamente nomeado, residente na cidade de Toronto, na referida provincia, pelo presente certifico que estava pessoalmente presente aos 6 dias de abril de 1908, na cidade de Toronto supra mencionada e vi John Maitland Smith, secretario da *S. Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited*, devidamente assignar o certificado datado de 6 de abril de 1908 no pé do traslado do regulamento interno da companhia, aqui junto, n. 15, e affixar o sello corporao da *The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited*, ao mesmo traslado: Certifico mais que o nome J. M. Smith, aqui subscripto e opposto ao referido documento, é do proprio punho do referido John Maitland Smith; e o que o referido John Maitland Smith é demim pessoalmente conhecido como secretario da referida *The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited*.

Em testemunho do que, assignei o meu nome e sellei o presente com o sello do meu officio na cidade de Toronto, Canadá, aos 6 dias de abril de 1908.—*S. G. Crowell*, tabellião publico da provincia de Ontario, Canadá. (Sello do referido tabellião.)

Reconheço verdadeira a assignatura de S. G. Crowell supra, tabellião publico nesta cidade de Toronto, e para constar onde convier, passei o presente que assignei e fiz sellar com o sello deste Vice-consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Toronto, aos 10 dias do mez de abril de 1908.—*Geo. Musson*, vice-consul.

Nota de emolumentos do Vice-consulado.

Chancellia do Vice-consulado.

Uma estampilha do sello consular do Brazil, valendo 5\$, devidamente inutilizada.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Geo. Musson, vice-consul em Toronto (sobre duas estampilhas federaes, valendo, collectivamente, 550 réis).

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1908.—Pelo director geral, *L. L. Fernandes Pinheiro*.

Chancellia da Secretaria das Relações Exteriores.

Colladas ao documento e devidamente inutilizadas duas estampilhas do sello federal, valendo 900 réis, na Recebedoria do Thesouro Federal.

Nada mais continha o referido documento, que fielmente verti do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que, passei o presente, que sello com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1908.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1908.—*Manoel de Mattos Fonseca*.

DECRETO N. 7.001 — DE 2 DE JULHO DE 1903

Approva o acto do prefeito do departamento do Alto Acre, no territorio do Acre, estabelecendo a divisão, denominação, territorio e sede de cada um dos termos judiciais da comarca do Alto Acre

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, nos termos do art. 27 do decreto n. 6.901, de 23 de março do corrente anno, approvar o acto de 9 de maio findo, expedido pelo prefeito do departamento do Alto Acre, estabelecendo a divisão, territorio e sede dos termos judiciais, com as denominações do Rio Branco, Bom Destino, Napury e Alto Acre, os quaes constituem a comarca do Alto Acre.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1903, 20ª da Republica.

AFF NSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.002—DE 2 DE JULHO DE 1903

Abre ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito de 8.000:000\$, para occorrer, durante corrente exercicio, ás despesas com a revisao e melhoria do serviço de abastecimento de agua potavel a esta Capital.

O Presidente dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á necessidade de serem proseguidas as obras de revisao e melhoria do serviço de abastecimento de agua potavel a esta Capital, e usando da autorização constante do n. IV do art. 22 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, decreta:

Artigo unico. Fica a'erto ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito de 8.000:000\$, para occorrer, durante o corrente exercicio, ás despesas com a revisao e melhoria do serviço de abastecimento de agua potavel a esta Capital, conforme o plano geral e orçamento approvados pelo decreto n. 6.297, de 29 de dezembro de 1906.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1903, 20ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional—Transmitto-vos, afim de que vos digneis de tomar a devida consideração, os officios do presidente do Supremo Tribunal Federal, nos quaes se findam os recursos necessarios para reorganizar a respectiva secretaria e prover a outras despesas.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1903.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 2 de julho de 1903—Directoria da Justiça—1ª secção.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, submettendo á consideração do Congresso Nacional os officios do presidente do Supremo Tribunal Federal, e solicitando recursos para a reorganização da respectiva secretaria e outras despesas.

Saude e fraternidade. — Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o bacharel José Pinto de Souza Dantas, do lugar de curador geral de orphãos do Districto Federal.

Foram nomeados:

O bacharel Antonio Baptista Pereira para o lugar de curador geral de orphãos do Districto Federal;

Manoel Telesphoro Micheli para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Araranguá, na secção de Santa Catharina.

Foi concedido ao Dr. Fortunato da Fonseca Duarte, lente do Internato do Gymnasio Nacional, o acrescimo de 49 % de seus vencimentos, visto ter completado 30 annos de serviço effectivo no magisterio.

Foram naturalizados brasileiros João Baroni e Carlos Scott, naturaes da Italia, e José Rutowski, natural da Russia, residentes, o primeiro no Estado de S. Paulo e os dois ultimos nesta cidade. — Remetteu-se o decreto do primeiro ao presidente do referido Estado.

Foram concedidas medalhas de distincção de 1ª classe aos Sargentos do corpo de marinheiros nacionais Manoel de Jesus Macedo e Silverio do Rego Maciel, que salvaram, com risco de vida, João Gomes Flores e José Eduardo dos Santos, tripulantes de uma embarcação de pesca que, em a noite de 14 de abril do corrente anno, sossobrou nas proximidades da fortaleza de Villegagnon, na bahia do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 2 do corrente:

Foi nomeado commandante do 3º districto militar, o general de brigada José do Siqueira Menezes;

Foi mandado adoptar provisoriamente no exercito, o projecto de regulamento de manobras para a artilharia de campanha (canhão Krupp 7.5 cm. L/23 de tiro simples), organizado pelo capitão João José de Lima, pelos 1ºs tenentes Cassiano da Silveira Mello Mattos e Manoel Bourgard de Castro e Silva e pelo 2º tenente João Aurelio Ortega Bribosa e publicado no corrente anno por ordem do Ministro da Guerra na Imprensa Nacional;

Foram reformados, de accôrdo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1899, o capitão do 23º batalhão de infantaria João Leopoldo Montenegro da Cunha, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria, e de accôrdo

com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815; com a metade do soldo, o corneteiro do 12º batalhão da dita arma Valdivino José Pinheiro, visto contar mais de 20 annos de serviço e ter sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de moléstia incuravel que o torna incapaz para o mesmo serviço;

Foram transferidos, na arma de infantaria, do lugar de ajudante do 30º batalhão para a 4ª companhia do 18º, o capitão Antonio Duarte da Costa Vidal, e da 4ª companhia deste corpo para o lugar de ajudante daquelle, o capitão Alfredo Menes Barreto Ferreira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de julho de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 10:639\$02, foracimentos feitos, em maio ultimo, ao Internato do Gymnasio Nacional;

De 300\$, auxilio para aluguel de casa a que tem direito o director do Externato do Gymnasio Nacional em junho findo;

De 3:160\$, folha supplementar do pessoal docente e administrativo do Externato do Gymnasio Nacional, relativa a junho findo;

De 400\$, auxilio para aluguel de casa a que, em junho ultimo, tem direito o director e o almoxarife das Colonias de Alienados;

De 60\$, salarios vencidos, em junho ultimo, pelo servente da Junta Commercial;

De 100\$, auxilio para aluguel de casa que compete, em junho findo, ao porteiro da Faculdade de Medicina;

De 2:113\$, folha do pessoal subalterno do commando superior da guarda nacional, relativa a junho findo;

De 20\$, gratificação que compete ao menor Jayma pelo serviço de extracção de cédulas no Tribunal do Jury, em junho findo;

De 500\$, salarios vencidos, em junho ultimo, pelos serventes dos Tribunaes do Jury;

De 500\$, salarios vencidos, em junho ultimo, pelos serventes do Juizo de Direito;

De 480\$, folha dos salarios dos serventes do Supremo Tribunal Federal, relativa a junho findo;

De 1:498\$050, objectos de expediente fornecidos a esta Secretaria de Estado em junho findo;

De 100\$, gratificação que compete, em junho ultimo, ao pharmaceutico interino do Hospicio Nacional de Alienados;

De 8:500\$, ajudas de custo e subsidios que deixou de receber o Sr. Sebastião Fleury Curado, na qualidade de deputado pelo Estado de Goyaz;

De 15:355\$150, material adquirido pela Escola Correccional Quinze de Novembro nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno;

De 99\$, folhas, relativas a junho findo, do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional encarregado dos exames de preparatorios, do de nomeação do director e das quebras ao escrivão do mesmo estabelecimento.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas cópia do termo do contracto celebrado pelo chefe de policia com Manoel Garcia para foracimento de expim para o sustento dos muars empregados no serviço dos carros da Casa de Detenção.

Dia 2

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:563\$, gratificações que, em junho findo, competem ao pessoal incumbido extraordinariamente de extrahir cópias das consultas do extinto Conselho de Estado;

De 2:400\$, folhas do pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional, relativas a junho findo;

De 3:030\$, folha dos serventes da Faculdade de Medicina desta Capital e da enfermaria da Maternidade, relativa a junho findo;

De 1:486\$666, salarios do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, relativos a junho ultimo;

De 200\$, gratificação que compete em junho findo ao amanuense interino da Faculdade de Medicina;

De 1:459\$990, folha do pessoal subalterno de nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional, relativa a junho findo;

De 1:505\$, gratificações e salarios vencidos em junho findo pelos empregados do Instituto Benjamin Constant;

De 50\$, folha das quebras que competem, em junho findo, ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional;

De 100\$, gratificação a que tem direito o auxiliar do procurador geral da Republica em junho findo;

De 17\$500, encadernações feitas pelo Instituto Nacional do Surdos Mudos para a Junta Commercial, em junho ultimo;

De 30 \$ auxilio para aluguel de casa ao director do Internato do Gymnasio Nacional, correspondente a junho findo;

De 31:025\$51, material adquirido pelo Corpo de Bombeiros em maio findo;

De 1:37\$800, remissão de entulho e fornecimentos feitos para as obras do edificio destinado ao Supremo Tribunal Federal durante os mezes de abril e maio deste anno;

De 2:36\$636, gratificação que compete, em junho findo, ao Dr. Oscar do Souza por ter estado no referido mez em serviço da cadeira da physiologia do 2º anno da Faculdade de Medicina desta Capital;

De 200\$, aluguel das salas destinadas ás audiencias dos juizes das 6ª e 7ª Pretorias no mez de junho findo;

De 58:00 \$, quantia depositada no Thesouro Federal como garantia das propostas apresentadas para fornecimentos a este ministerio pelos commerciantes Carvalho Rocha & Comp., Belmiro Rodrigues & Comp., Dias Garcia & Comp., Moreno Borlido & Comp., José Duarte Corrêa, Augusto Maria da Motta, Francisco Leal & Comp., Valle Rego & Cotta e Teixeira Borges & Comp.

—Transmittiu-se ao Tribunal de Contas copia do termo do contracto celebrado pelo chefe de policia com a firma Gomes & Gomes para fornecimento de comedoria aos presos recolhidos ao deposito da policia durante o 2º semestre do corrente anno.

Requerimento despachado

João de Siqueira Cavaleanti, pedindo pagamento das ajudas de custo que deixou de receber nos annos de 1891 a 1893 na qualidade de deputado pelo Estado de Pernambuco.—Prove que em 1892 não recebeu por exercicios findos a ajuda de custo relativa ao exercicio de 1891.

Dia 3

Para conhecimento das repartições dependentes deste ministerio, declara-se que foram assignados contractos com os negociantes abaixo indicados para fornecimentos durante o 2º semestre de 1903, pelos seguintes preços :

GRUPO 5º — LEITE FRESCO DE VACCA

M. R. Peixinho — *Rua do Catete n. 245 A*
Leite fresco de vacca, litro..... \$418

GRUPO 8º — AVES E OVOS

Souza & Torres — *Novo Mercado — Rua Vins. 10 a 16*

Frangos, um..... 1\$200
Gallinhas, uma..... 1\$795
Ovos, duzia..... 1\$100

GRUPO 15º — MATERIAL CIRURGICO

Fernandes Malmo *Comp. — Rua do Hospício n. 74*

Agulhas para suturas, fundo de mola, duzia..... 2\$400
Agulhas para microscopia, uma..... 1\$500
Agulhas de Reverdin, fechantes, de Collin, uma..... 10\$500
Agulhas de Cooper, cabo de metal, uma..... 3\$300
Algalias de gomma (Nelatou), uma..... \$300
Algalias de gomma (Vergne), uma..... 1\$000
Algodão hydrophil, superior qualidade, kilo..... 3\$200
Algodão boricado, superior qualidade, kilo..... 3\$400
Amygdalotomo, tres anneis de Mathieu, um..... 23\$500
Apparelho aspirador de Potain, um..... 55\$000
Apparelho de Fauché para lavagem do estomago, um..... 9\$000

Ataduras de cambraia, de 5 0, de comprimento, sortidas, duzia... 3\$400
Ataduras de gaze hydrophila de 5"0 de comprimento, sortidas, duzia..... 2\$000
Ataduras de gaze borizada, de 5"0 de comprimento, sortidas, duzia..... 2\$000
Bacias de caoutchouc para curativos (tamanho pequeno), uma... 1\$3 0
Bacias de caoutchouc para curativos (tamanho mediano), uma... 1\$6 0
Bisturis modernos, cabo de nickel, fechantes, Collin, um..... 5\$500
Bisturis modernos, cabo de nickel, fixo, um..... 5\$500
Bugias de metal, de Guyon, uma..... 4\$500
Bugias exploradoras, de gomma, uma..... 2\$000
Caixa completa e moderna para amputações, uma..... 19\$000
Caixa completa e moderna para autopsias, uma..... 15\$500
Comadre de ferro, de esmalto branco, com tubo para escoramento, uma..... 15\$500
Canula de prata para trachea, uma..... 10\$ 00
Canula de platina para seringa hypodermica, uma..... 2\$000
Canula de vidro para feridas, uma..... \$500
Canula de vidro para lavagens, uma..... \$800
Carretel de esparadrapo, norte americano, de 4"50 de comprimento, sortido, um..... 1\$700
Categut Ledere para suturas, vidro..... 1\$800
Cephalotribe de Bully, um..... 50\$0 0
Craniectomia de Braun, um..... 39\$000
Escalpello metallico para anatomia, um..... 2\$500
Escalpello metallico para autopsia, um..... 2\$500
Escarradeiras de ferro, de esmalto branco, sem tampa, especiaes para conter liquidos desinfectantes, sem pº, duzia..... 2\$500
Escarradeiras altas, com pº de ferro, mo lolo fundição indigena, uma..... 13\$000
Faca para amputação, uma..... 6\$500
Faca para autopsia, uma..... 4\$5 0
Fio de prata para suturas, rolo... 2\$000
Fio de seda phenicado, Ledler, vidro..... 1\$700
Fio de seda phenicado, em solução, vidro..... 1\$500
Fio de seda Archimedes, cartão... \$800
Funda de carneira franceza, de um só lolo, para hernia crural, uma..... 5\$200
Funda de carneira franceza, dupla, para hernia crural, uma... 5\$500
Funda de carneira franceza, de um só lolo, para hernia inguinal, uma..... 5\$500
Funda de carneira franceza, dupla, para hernia inguinal, uma..... 10\$000
Funda para hernia umbilical, franceza, uma..... 8\$000
Gaze antiseptica ou hydrophila, da largura de 0"65 e 5"0 de comprimento, caixa..... 1\$500
Gaze borizada, da largura de 0"65 e 5"0 de comprimento, caixa..... 1\$500
Gaze borizada, da largura de 0"65 e 5"0 de comprimento, caixa..... 1\$500
Gaze iodoformizada a 5 %, da largura de 0"65 e 5"0 de comprimento, caixa..... 1\$8 00
Gaze iodoformizada a 10 %, da largura de 0"65 e 5"0 de comprimento, caixa..... 2\$000

Gaze phenicada a 10 %, da largura de 0"65 e 5"0 de comprimento, caixa..... 1\$500
Gaze salicyllada, da largura de 0"65 e 5"0 de comprimento, caixa..... 1\$500
Gotteira de arame para fractura do braço, uma..... 8\$ 00
Gotteira de arame para fractura do perna, uma..... 10\$000
Gotteira de arame para immobilização, uma..... 23\$500
Irrigador Esmarch, de ferro esmaltado, com tampa, com 2"0 de tubo de borracha vermelha e dois pipos, um..... 7\$500
Irrigador Esmarch, de zinco, com tampa, com 2"0 de tubo de borracha vermelha e dois pipos, um..... 5\$8 00
Lampada de Aesulapo para queimar pastilhas de formil, uma..... 9\$000
Laminarias para urethra, duzia... 11\$500
Laminarias para ute o, duzia... 6\$000
Machina electrica—Faradicas de Gailfe, uma..... 33\$0 0
Machina de baterias simples de correntes continuas, de Gailfe, de 20 elementos, completa, uma..... 7\$200
Macintosh, metro..... 5\$5 00
Oculos de nickel com graduação, um par..... 3\$4 0
Oculos de nickel azues, sem graduação, um par..... 3\$000
Pessarios, um..... 1\$000
Pilha de Grenet, uma..... 11\$000
Pinça dente de rato, uma..... 2\$800
Pinça de Péan Hemostatica Collin, uma..... 5\$000
Pinças niples para dissecção, uma..... 3\$000
Pinça de torção, uma..... 4\$5 00
Pinça de Ricord para operação de phimosis, uma..... 7\$000
Pinças para applicação de iodo, duzia..... 1\$800
Porta-agulha de Pozzi, um..... 17\$0 0
Porta-nitrato de prata, todo metallico, um..... 5\$0 00
Pulverizador a frio, Richardson, uma..... 8\$500
Pulverizador a fogo, tamanho mediano..... 10\$050
Pulverizador de Lucas Championniere, grande modelo, um..... 90\$000
Sarjador nickelado de oito laminas, um..... 13\$000
Seringas pequenas, todas de borracha vermelha, para nariz e ouvidos, uma..... \$500
Seringas de borracha vermelha, de ns. 0000 a 0, uma..... \$800
Seringas de borracha vermelha, de ns. 1 a 4..... 1\$000
Seringas de borracha, vermelha de ns. 6 a 10..... 2\$400
Seringas de Luer para injeção hypodermica, 1 ou 2 centimetros cubicos, com caixa, um..... 12\$800
Seringas de Roux para injeção de soro, 20 centimetros cubicos, com caixa, uma..... 18\$000
Seringas de jeto contínuo, alpha ou om'g, uma..... 5\$800
Seringas de vidro, pequenas, para urethra, duzia..... 2\$000
Seringas de vidro, grandes, com guarnição de metal, para operações, uma..... 17\$000
Silk protective, metro..... 5\$500
Sonda de gomma de Vergne, uma..... 1\$ 000
Sonda de gomma de Nelaton Gentile, uma..... 1\$ 000
Suspensorio commum para escroto, duzia..... 6\$800
Suspensorio Milleret, completo, para escroto, um..... 2\$000

Thermometro Casela, patente, um minuto, com certificado, um... 8\$500
 Thermometro Block, patente, um... 8\$500
 Thermometro Thompson, um... 8\$500
 Trocador para hydrocele, com torneira, um... 5\$500
 Tesoura cirurgica, recta ou curva, Collin, de 0^m,12 a 0^m,17, uma 7\$300
 Tesoura commum, até 0^m,15, de Vitry, uma... 4\$500
 Tesoura commum, de 0^m,15 a 0^m,20, de Vitry, uma... 6\$500
 Tubos de drenagem em solução phenicada, sortidos, vidro... 1\$500
 Tubos de borracha vermelha para irrigadores, de 7/12 millimetros de diametro, metro... 1\$400
 O fornecedor, além dos artigos que contractar, obriga-se a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer pedido de material especial que não esteja incluído nesta lista, fazendo toda a entrega no prazo de 24 horas, por sua conta, nas respectivas repartições e nos pontos de ancoradouro das lanchas para as Colonias de Alienados e Hospital Paula Candido.
 Obriga-se mais a amolar, concertar e limpar gratuitamente os instrumentos cirurgicos das diversas repartições.

Foram recebidas as propostas abaixo indicadas em virtude de se ter procedido a nova concorrência para o

GRUPO 9º—PÃO

A. A. Ferreira Reis — Rua Voluntarios da Patria n. 151

Biscuitos sortidos, kilo... 2\$500
 Bolachas de agua e sal, kilo... 1\$500
 Pão fresco, kilo... \$345
 Roscas do Barão, kilo... 2\$000

Lopez Corrêa & Comp. — Rua Estacio de Sa n. 72

Biscuitos sortidos, kilo... 1\$500
 Bolachas de agua e sal, kilo... \$800
 Pão fresco, kilo... \$302
 Roscas do Barão, kilo... \$500

F. Ferraz Valladão — Rua Julio Cesar n. 35

Biscuitos sortidos, kilo... 2\$500
 Bolachas de agua e sal, kilo... 2\$000
 Pão fresco, kilo... \$335
 Roscas do Barão, kilo... \$

Manoel José Cerqueira — Rua S. Clemente n. 25

Biscuitos sortidos, kilo... 2\$500
 Bolachas de agua e sal, kilo... 1\$800
 Pão fresco, kilo... \$380
 Roscas do Barão, kilo... \$

Antonio de Almeida — Rua do Proposito n. 1

Biscuitos sortidos, kilo... \$
 Bolachas de agua e sal, kilo... \$
 Pão fresco, kilo... \$276
 Roscas do Barão, kilo... \$

J. Mendes & Comp. — Rua Municipal n. 24

Biscuitos sortidos, kilo... \$
 Bolachas de agua e sal, kilo... \$
 Pão fresco, kilo... \$330
 Roscas do Barão, kilo... \$

Expediente de 2 de julho de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul geral do Brazil em Genova o recebimento do officio n. 163, de 3 de junho ultimo.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser despachada, livre de direitos, a bagagem dos professores Prowazek e Giemsa, procedentes de Hamburgo e contractados para o Instituto Oswaldo Cruz;

Ao curador de orphãos do Distrito Federal para que possa ser vistoriado o predio n. 12 da rua Luiz Gama, pertencente a menores, e que se acha em más condições de conservação.

— Comunicou-se:

Ao Sr. Ministro que a despoza de 1:500\$, a fazer-se para o pagamento do seguro da lancha *Oswaldo Cruz*, pertencente á Inspectoria dos Portos do Estado de Alagoas, deve correr pela consignação—Material, construcções e eventuaes para o serviço geral—desta repartição;

Ao director geral da contabilidade deste ministerio que o Dr. J. Pedrosa, secretario desta directoria, recolheu aos cofres da Thesouraria do Thesouro Federal a importancia de 21\$, proveniente de uma desinfecção.

— Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade deste ministerio a conta na importancia de 1:169\$366, proveniente do aluguel do predio occupado por esta repartição, relativo ao mez de junho ultimo, e as folhas relacionadas, na importancia de 5:320\$, para pagamento dos tripolantes de diversas embarcações desta repartição, relativas ao mesmo mez;

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados 800 centimetros cubicos de soro antistreptococcico polyvalente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo de exame de validez de Clodoaldo Santos Rodrigues;

Ao director da Imprensa Nacional idem de Candido José da Camara.

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1903

Adolpho B. Magalhães (1º districto).—Será attendido, nos termos da informação do Dr. engenheiro.

Adolpho B. Magalhães (1º districto).—Só será attendido nos termos da informação. José Teixeira de Almeida (1º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Luiz Alves Teixeira (1º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Francisco da Silva Borges (1º districto).—Queira apresentar a planta.

Elisa R. da Silva Bernardes (1º districto).—Queira apresentar cópia do contracto.

Claudino Corrêa Louzada (5º districto).—Providenciado.

Manoel Alves de Amorim (5º districto).—Deferido.

Rodrigues & Irmão (5º districto).—Certifique-se.

Cassiano Ferreira de Assis (6º districto).—Certifique-se.

Manoel Bezerra de Gouvêa (6º districto).—Será attendido, nos termos da informação.

Antonio Joaquim da Costa (7º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Alberto Henrique Peixoto (7º districto).—A multa será reduzida ao minimo.

Manoel Ferreira da Costa (7º districto).—Serão concedidos 50 dias.

Eugenia M. de Jesus Cunha (7º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Francisco Candido Garcia (7º districto).—Não pôde ser attendido.

Francisco V. da Silva Sobrinho (7º districto).—Não pôde ser attendido.

Manoel de Souza Esteves (7º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Anchises Macedo (7º districto).—Deferido, nos termos da informação.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 3 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, ao commissario de 2ª classe do 10º districto policial José Corrêa Barbosa e ao amanuense desta repartição João Bento do Figueiredo para tratar de sua saúde.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 1 do corrente, foi nomeado Tito Avelino Cardoso para o lugar de collector das rendas federaes em Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

João José da Silva, conferente da Caixa de Amortização, pedindo voltar ao exercicio do cargo, de que foi suspenso, marcando-se-lhe prazo para substituir a parte da fiança que foi prestada por Antonio Teixeira da Fontoura. — Fica marcado o prazo de 30 dias para o supplicante completar sua fiança.

Domingos Theodoro de Azevedo Junior, pedindo isenção de direitos para animaes de raça, destinados a reprodução. — Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Mariano Valente, agricultor no Estado do Rio de Janeiro, pedindo isenção de direitos para machinismos agricolas. — Indeferido.

José Josephino da Silva, foreiro do terreno de accrescidos de marinhãs á rua Coronel Pedro Alves, onde se acha o predio n. 2 A, pedindo licença para vendê-lo a José da Silveira Thomaz. — Pago o laudemio, passe-se a licença, que concedo, de accordo com os pareceres.

João Francisco Elliot, cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho de 1 de maio do corrente anno, que lhe negou pagamento da quantia de 792\$588, de porcentagens. — Mantenho o despacho.

Eugenio José de Almeida e Silva, corretor de fundos publicos, pedindo cumprimento de alvará que o autoriza a receber o producto do resgate de 13 apolices, averbadas com a clausula de usufructo em nome de DD. Theroza Maria de Oliveira Duarte e Maria Rosa de Oliveira Duarte. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 2 de julho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 606 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso de 2 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar-vos a despachar livre de direitos a bagagem dos professores Prowazek e Giemsa, contractados pelo Instituto Oswaldo Cruz, que devem chegar amanhã a esta Capital no paquete *Cup Verde*.

Dia 3

N. 607 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 357 S/B, de 30 do junho proximo findo, resolveu, por acto do 1 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de consumo de accordo com a vigente lei de receita, de 72 volumes, contendo: 62, ferramentas grossas para o preparo de asphalto e 10, terra e 1.000 tijolos refractarios, vindos no vapor *Ortega*.

N. 608 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 393, de 12 de abril ultimo, relativo ao requerimento em que A. J. P. Barcellos pede restituição de direitos que pagou pelas notas de importação, ns. 7.650, 7.651, 7.652 e 7.653, de 18 de novembro do anno passado, de oito caixas, marca

A. J. P. B./EM, ns. 54.976 a 54.983, contendo drogas, vindas de Hamburgo pelo vapor alemão *Assuncion*, as quaes não descarregaram para essa alfandega por terem sido danificadas no incendio occorrido a bordo do mesmo vapor, resolveu, por despacho de 13 de junho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer de-este, mandar restituir ao requerente a importancia dos ditos direitos.

N. 609 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 60, de 30 de junho proximo findo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho livre de todos e quaisquer direitos de 400 barricas de cimento, marca S, embarcadas no vapor alleão *Bonn*, pesando liquido 140 kilos e consignadas a Herm. Stoltz & Comp., material esse destinado ás obras de reconstrução do proprio nacional Palacio Guanabara.

N. 610 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 1.445, de 22 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 25 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, VII, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, de 17 volumes contendo artigos para installação electrica do edificio do Theatro Municipal, com o peso bruto de 4.740 kilogrammas, vindos da Europa pelo vapor *Cordoba*.

N. 611 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitaram C. H. Walker & Comp., limited, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do estabelecido na clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação, destinado ás obras do porto do Rio de Janeiro, de que são contractantes.

N. 612 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 22 do mez findo, proferido sobre o requerimento da Santa Casa de Misericordia desta Capital, resolveu o Sr. Ministro conceder isenção de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para a metade dos vinhos constantes da inclusa relação e para os demais artigos, devendo ser minuciosamente conferidas todas as mercadorias descritas na alludida relação.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 168 — Remettendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 78, de 8 de abril ultimo, rogo vos dignéis de assignar os titulos substitutivos das apolices da divida publica do novo padrão, extraviasdas, ns. 5.335, 5.336 e 230.827 a 230.832, annexas ao mesmo processo, que me devolveis opportunamente.

N. 169 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos talões das cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviasdas, ns. 3.830 e 3.850, a que se refere o vosso officio n. 77, de 7 de abril ultimo.

N. 170 — Remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso talão da cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviasda, n. 202.597, a que se refere o vosso officio n. 59, de 22 de maio ultimo.

N. 171 — Remetto-vos, para os devidos effectos, os inclusos talões das cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviasdas, ns. 227.238 a 237.241 e 148.637, a que se refere o vosso officio n. 25, de 11 de março ultimo.

N. 172 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro de 20 de março ultimo, foram entregues á *Alliance Assurance Company, limited*, as apolices da divida publica do emprestimo

de 1879, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 16.730 a 15.79, que haviam sido caucioadas pela *Alliance M. General Assurance Company, limited*, de que a requerente é successora, para garantia de suas operações no Brazil.

N. 173 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro de 3 de junho proximo findo, foram depositadas na thesauraria geral deste Thesouro as apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, do emprestimo de 1902, de ns. 181.253, 181.254, 251.332, 251.333 e 251.334, de propriedade de Amelio Ferreira de Andrade e por este offerecidas em garantia da responsabilidade de Fortunato Cruz no logar de administrador de 1ª classe da comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

N. 174 — Remettendo-vos o incluso processo de substituição de apolices pertencentes a D. Antonia de Sá Cui ha, transmittido com o vosso officio n. 32, de 11 de fevereiro ultimo, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser satisfeito o despacho do Sr. Ministro de 26 de maio proximo passado, exarado a fls. 16 v. do mesmo processo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 66 — De conformidade com o despacho do Sr. Ministro de 17 de junho proximo findo, exarado no officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 321, de 5 de maio ultimo, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser impresso o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviasda, n. 285.330, do valor nominal de 1:000\$, do juro annual de 5 %, emitida em 1871 e averbada naquella delegacia fiscal em nome de Antonio Alves Corrêa de Toledo.

N. 67 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro de 17 de junho proximo findo, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 107, de 6 de maio ultimo, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser impresso nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviasda, n. 33.049, do valor nominal de 1:000\$900, do juro de 5 % e do emprestimo de 1895, averbada em nome de D. Rosa de Sá.

N. 68 — Em observancia do despacho do Sr. Ministro de 20 de junho proximo findo, exarado no processo transmittido com o officio da Caixa de Amortização n. 1.192, de 16 de novembro do anno proximo passado, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de serem impressos nesse estabelecimento outros titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviasdas, ns. 171.632 e 171.633, do valor nominal de 1:00\$ cada uma, do juro de 5 %, emitidas em 1869 e não em 1863, como foram impressas as de iguaes numeros que, entre outras, enviastes ao Thesouro com o officio n. 1.693, de 23 de outubro tambem do anno passado.

N. 69 — Em observancia do despacho do Sr. Ministro de 20 de junho ultimo, exarado no officio da Caixa de Amortização numero 121, de 22 de maio proximo passado, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviasdas, ns. 159.198 e 153.238, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, emitidas em 1839, do juro annual de 5 %, averbadas em nome de Dona Maria Amelia das Neves.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 237 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 26 de junho proximo findo, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe n. 40, de 26 de maio ultimo, relativo á fiança de 325\$, prestada por Francisco Alves

Barrreto em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Itabaiana, no referido Estado, e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 117 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recuo transmittido com o vosso officio n. 630, de 10 de setembro do anno passado, interpretado por T. A. da Motta & Comp. do acto pelo qual mandastes despachar pelo peso declarado na respectiva factura 4.090 fardos de alfafa, importados de Buenos-Aires e que chegaram a esse porto com differença de peso para menos, devido a alteração soffrida durante a viagem, resolveu, por despacho de 6 de junho ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer de-este, dar provimento ao alludido recurso, attenta a disposição do art. 493, 1ª parte, da Consolidação das Leis da Alfandega; e a ordem desta directoria n. 4, expedida a essa delegacia em 10 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 22 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de junho proximo findo, resolveu indeferir o requerimento a que se refere o vosso officio n. 109, de 4 do mesmo mez, no qual Antonio Ludovico da Costa Souto, agente fiscal da 6ª circumscripção desse Estado, pediu relevação da multa de 15 dias sobre seus vencimentos, por ter deixado de apresentar o seu relatorio.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 115 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de junho proximo findo, approvou a proposta transmittida com o vosso officio n. 86, de 30 de maio ultimo, de Estelita Lisboa para agente auxiliar do exactor das rendas federaes em Santa Rita da Extrema, nesse Estado.

N. 116 — Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 20 de junho proximo findo, approvado o acto de que destes conta em officio n. 90, de 6 do mesmo mez, pelo qual nomeastes Antonio Lisboa Ornellas para exercer o logar de agente fiscal dos impostos do consumo na 27ª circumscripção desse Estado, durante o impedimento do agente effectivo, assim volto communico para os fins convenientes.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 142 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 do mez proximo passado resolveu dar provimento ao recurso dos escripturarios da alfandega desse Estado João Augusto do Amaral Menezes, Plinio Walfrido Mendes Bastos e Plinio Sant'ago, a que se refere o vosso officio n. 56, de 3 de abril ultimo, para determinar que sejam feitos aos resortes os pagamentos das percentagens que deixaram de receber enquanto suspensos da exercicio de seus cargos por estarem respondendo a processo de responsabilidade criminal em que foram absolvidos.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 46 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 do mez proximo findo, resolveu approvar o acto de que destes conta em telegramma da mesma data, pelo qual prorogastes o expediente dessa repartição até as 5 horas da tarde.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 93 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 do mez findo, resolveu approvar as demonstrações transmittidas com o vosso officio n. 53, de 8 de abril ultimo, das commissões que competem aos funcionarios que serviam de agentes e escriptães da agencia

da Caixa Economica de Paranaguá; bem assim recommendar-vos presteis esclarecimentos sobre a ultima parte do vosso citado officio, do qual consta que a quota de 1/2 % de juro dos depositos da referida agencia é insufficiente para o abono da commissão de 1/4 %.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 224—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 158, de 6 de junho ultimo, relativo á isenção de direitos requerida pela Santa Casa de Misericordia dessa cidade, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 26 do mesmo mez, providencieis para que sejam satisfeitas as exigencias da informacão prestada no alludido processo.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 221—Communique-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso enviado com o vosso officio n. 74, de 27 de fevereiro do anno proximo passado, interposto por Adolf Dork do acto pelo qual a alfandega desse Estado mudou classificar como—verniz, para pagamento da taxa de 18 por kilogramma, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho na 1.ª addicção da nota de importação n. 41, de janeiro do dito anno, como—tinta preparada a oleo para pintura de casa, resolveu, por despacho de 6 de junho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

N. 222—Confirmar o meu telegramma de 24 do mez proximo passado, communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que se licitou a Intendencia Municipal do Rio Grande na petição transmittida com o vosso officio n. 174, de 8 do mesmo mez, resolveu, por acto de 23, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2.º, alinea VII, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, que a requerente pretende importar com destino á iluminação publica daquella cidade.

N. 223—Communique-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 421, de 13 de dezembro do anno passado, interposto pela *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil* do acto pelo qual a alfandega desse Estado impoz á recorrente a multa de direitos em dobro pelo acrescimo de 339 kilogrammas de encerrados para cobrir vagões, verificado na mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 227, de junho daquelle anno, resolveu, por despacho de 6 de junho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 425—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de junho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio n. 395, de 11 de julho do anno proximo findo, interposto por Miguel D'Anna da decisão pela qual a Alfandega de Santos, nesse Estado, condemnou o recorrente, como contrabandista, ao pagamento dos direitos de sete caixas marca CM, vindas no vapor italiano *Rio Amazonas*, e bem assim ao da competente multa.

—Sr. administrador da Mesa de Rendas de Macahé:

N. 36—Transmittindo-vos o incluso processo relativo á transferencia solicitada pelo Dr. Alberto Frederico de Moraes Lamego dos terrenos de marinha aforados pela Camara Municipal dessa cidade a Antonio José Domingues de Oliveira, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de

26 de junho proximo findo, providencieis no sentido de serem convenientemente sellados os documentos de fls. 6 e 11 a 17 e bem assim satisfeitas as exigencias contidas nas informações da Zeldoria dos Proprios Nacionais e da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

—Sr. collector das rendas federaes em Campos:

N. 37—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu negar provimento, para o fim de ser sustentada a decisão recorrida, ao recurso *ex-officio* a que se refere o vosso officio n. 34, de 25 de fevereiro ultimo, á Directoria das Rendas Publicas, e que interpuzestes de vossa decisão julgando imprudente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo lavrado em 30 de dezembro do anno proximo passado pelo agente fiscal dos ditos impostos Hypolito Leão de Azevedo contra os negociantes Muniz & Comp.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1908

Pedro de Souza Barbosa, pai e tutor dos menores Mario, Reynaldo e Dejanira, pedindo pagamento do montepio que deixou de receber a pensionista D. Maria Pires Ferreira Barbosa.—Satisfaca a exigencia.

Barão de Pedro Affonso, pedindo pagamento do montepio que deixou de receber sua fallecida mãe, D. Luiza Franco Limpo de Abreu.—Apresente certidão de obito passada pelo registro civil.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de julho de 1908

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 200—Providencieis para que á Collectoria Federal em Santa Theresia seja entregue a quantia de 7:064\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o mesmo collector no officio n. 63, de 30 do mez proximo findo, sendo: 200 estampilhas de 20 réis, 200 de 100 réis, 200 de 200 réis, 10.000 de 300 réis, 500 de 400 réis, 400 de 1\$, 200 de 2\$, 100 de 3\$, 300 de 4\$, 100 de 5\$, 100 de 10\$, 20 de 20\$ e 10 de 50\$000.

N. 202—Providencieis para que á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia seja remetida a quantia de 5:000\$, em 500.000 estampilhas do sello adhesivo, da taxa de 10 réis, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 22, de 17 do mez proximo findo.

N. 201—Providencieis para que á Collectoria Federal em Bom Jardim seja remetida a quantia de 15\$, em 500 estampilhas dos impostos de consumo, da taxa de 300 réis, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 13, de 29 do mez proximo findo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1908

D. Maria Isabel Ferreira da Motta.—Fagam-se as rectificações na inscripção do predio n. 10, da rua Nova de S. Leopoldo, indicadas no parecer, e inscreva-se mais uma penha daqua, de accordo com o officio da Inspeção Geral das Obras Publicas.

Francisco Ferreira Regal Sobrinho.—Em cumprimento á ordem da Directoria da

Contabilidade, sob n. 24, de 2 do corrente, selle os documentos de fls. 1 a 9.

Barbosa & Manetti.—Idem os de fls. 1 a 7. Dr. Octavio Francisco Pessoa.—Idem os de fls. 1 a 6.

José Fernandes de Faria Machado.—Idem os de fls. 1 a 3.

Agostinho Maria Ferreira de Souza.—Idem os de fls. 1 a 3.

José Moreira da Fonseca.—Idem os de fls. 11.

Manuel Pinto de Carvalho.—Idem os de fls. 2 e 3.

João de Souza Lopes e outros.—Idem os de fls. 1 a 3.

Antonio Maria Teixeira da Silva.—Idem os de fls. 1.

Joaquim José Antonio de Carvalho.—Idem os de fls. 3.

Justino Pinto de Magalhães.—Idem os de fls. 1 a 3.

D. Joaquina Amelia da Fonseca.—Idem os de fls. 1 e 2.

Confraria de N. Senhora da Lampadosa.—Idem os de fls. 1 a 5.

Antonio do Carmo Pires.—Idem os de fls. 1 a 4.

Antonio Leite Teixeira de Carvalho.—Idem os de fls. 1.

D. Elisa V. S. Guimarães.—Idem os de fls. 1 a 3.

Antonio Lopes Ferreira.—Idem os de fls. 1.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de julho de 1908

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 45—Requisitando o pagamento de 2\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos em junho proximo findo.

Casa da Moeda

RELAÇÃO DAS REMESSAS FEITAS ÁS DIVERSAS REPARTIÇÕES, DE FORMULAS DO IMPOSTO DO CONSUMO NACIONAL DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1908

Destino	Total	Importancia
Recebedoria do Rio de Janeiro.....	11.752.000	435.000\$000
Alfandega de Santos.....	751.000	203.000\$000
Delegacias Fiscaes:		
Bahia.....	4.000.000	100.000\$000
Espirito Santo.....	531.500	22.100\$000
Goyaz.....	233.000	9.800\$000
Paraná.....	300.000	15.000\$000
Pernambuco.....	5.000.000	125.000\$000
Collectoria Federal em Barra Mansa.....	12.500	500\$000
Collectoria Federal na Barra do Pirahy.....	44.000	1.000\$000
Collectoria Federal em Campos.....	471.865	19.083\$200
Collectoria Federal em Itaboraí.....	20.930	354\$000
Collectoria Federal em Itaguaí.....	3.330	40316\$000
Collectoria Federal em Magé.....	4.700	31.100\$000
Collectoria Federal em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japubyba.....	2.610	34\$000
Collectoria Federal na Parahyba do Sul.....	4.000	100\$000
Collectoria Federal em Paraty.....	130	6.800\$000

Collectoria Federal em Petropolis...	674	40:320\$ 00
Collectoria Federal em S. João da Barra...	1.030	100\$000
Collectoria Federal em Vassouras...	2.501.030	50:000\$000

25.673.259 1.036.947\$230

Casa da Moeda. 2 de julho de 1908.—
O 3º escripturario, *Candido Serra Netto*.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FÓRMULAS DOS IMPOSTOS DE CONSUMO, PARA PRODUCTOS NACIONAES, NO MEZ DE JUNHO DE 1908

Productos Nacionais

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de maio de 1908.....	374 451.764	34 511.904\$590
Recebidos durante o mez de junho...	15.711.600	604.122\$003
	330.163.664	35.146.026\$590

Entrgues durante o mesmo periodo.	25 663.259	1.006.947\$230
-----------------------------------	------------	----------------

Saldo que passara para o mez de julho.... 364.501.405 34.049.073\$330

Contaduria da Casa da Moeda. 2 de julho de 1908.—O 3º escripturario, *Candido Serra Netto*.

Ministerio da Marinha**Requerimentos despatchados**

Dia 3 de julho de 1908

Haupt Biehn & Comp.—Compareçam na Directoria do Expediente.

The Rio de Janeiro Harbour & Dock Company, Limited.—Sim, sendo desnecessario o arrolamento pedido, por não ter o Governo responsabilidade sobre os estios em completo abandono por alguns annos.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente, foi dispensado o 2º tenente da arma da infantaria *Palynceio de Rezenle*, do lugar de auxiliar da delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 6º districto militar.

Expedients de 23 de junho de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal na Bahia, do credito de 24:815\$752, por conta do § 15—Vantagens de forrageus e ferragens, do actual exercicio,

Dia 25

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja annullado o credito de 9:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 8ª, e distribuida á no Amazonas, por conta do mesmo credito, a quantia de 4:60\$230, sendo o restante, na importancia de 4:900\$810, distribuido á Direcção Geral da Contabilidade da Guerra.

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 20:000\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta do § 15, n. 33;

De 36:637\$361 á Delegacia Fiscal no Piauihy, por conta dos §§ 10 e 12.

Sejam pagas no Thesouro Federal, as seguintes quantias:

De 4:314\$837 ao major medico de 3ª classe Dr. Arthur Grato Alves Caranuba (aviso n. 416).

De 24:98\$900, sendo: a Augusto Gomes de Moraes, 11:500\$; á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, Limited, 3:378\$100; á F. Costa & Comp., 1:201\$76; á Geiario, Dias & Comp., 1:034\$05; á Lud II & Ludolf, 7:500\$, e á Luiz Macelo, 371\$380 (aviso n. 423).

De 3:300\$203 á H. Bracconot (aviso numero n. 421).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo a despesa do 2º tenente Plinio Mario de Carvalho, da commissão em que se achava no ministerio a seu cargo.

—Ao intendente geral da guerra:

Autorizando a contractar um motorista para o automovel da repartição a seu cargo, devendo requisitar um soldado para praticar no mesmo automovel e substituir aquelle motorista logo que adquirir a necessaria habilitação;

Declarando que, deverão ser de de já transferidos para a carga da coudelaria e Fazenda Nacional de Saycan, o material rodante e os bois mansos do corpo de transporte.

—Ao chefe do estado maior do exercito:

Declarando que o colonel da Colonia Militar do Alto Uruguay José Benites Porto fica dispensado dos servicos a que é obrigado pelo regulamento vigente, e que deverão ser propostos as bases para uma provilencia geral sobre a limitação da idade maxima e tempo de trabalho a que ficam obrigados os colonos, em virtude do disposto nos arts. 27, 28 e 48 do respectivo regulamento;

Dispensando o capitão Pedro Maria Trompowski Taulois, do lugar de ajudante da commissão da estrada estratergica do Paraná.

—Ao chefe do estado maior do exercito, mandando:

Declarar ao commandante do 4º districto militar, em solução ao officio n. 44, de 10 de corrente, do commandante do 12º batalhão de infantaria, que, de accordo com o disposto nos arts. 65 a 68 do regulamento approvado pelo decreto n. 6.917, de 8 de maio findo, podem ser recebidos no mesmo batalhão voluntarios espariaes e para manobras;

Eligir o coronel João Leocadio Pereira de Mello, commandante do 3º regimento de artilharia, em ordem do dia da repartição a seu cargo, pela dedicacão revelada no commando do referido corpo, ao serviço militar;

Incluir, no Asylo de Invalidos da Patria, o soldado do exercito Pedro Garcia Ferreira; Resolher, á Capital Federal, o 1º tenente Domingos Pereira Soares, além de reassumir as suas funcões de ajudante do tiro nacional.

Ministerio da Guerra—N. 918—Rio de Janeiro, 25 de junho de 1908.

Sr. chefe do estado maior do exercito—Declarar ao commandante do 3º districto militar, em solução á consulta que faz no telegramma que vos dirigiu em 31 do mez findo, que o livro do que trata o art. 65 do regulamento approvado pelo decreto numero 6.947, de 8 do dito mez, deverá ser fornecido á unidade que em cada localidade receber voluntarios para manobras, pela intendencia districtal, que o comprará na praça, si não estiver habilitada a fornecel-o.

O referido livro terá 100 folhas e será escripturado de accordo com o modelo B, que

acompanha o regulamento acima citado, abrindo-se, depois da casa—signaes caracteristicos—, uma outra com a rubrica—residencias.

Sau le o fraternida lo.—*Hermes R. da Fonseca*.

Requerimentos despatchados

Dia 3 de julho de 1908

José Antonio da Motta Guimarães, pedindo reconsideração de despacho.—Mantendo o despacho que indeferiu o requerimento anterior.

Acidalina Githay Espinola, pedindo pagamento de 307\$030.—Indeferido, á vista do parecer do consultor geral da Republica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**Directoria Geral da Industria**

Por portaria de 30 de junho ultimo, foram concedidos ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Alves Rangel, 90 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, nos termos do art. 446 do regulamento da mesma repartição para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 3 de julho de 1908

Commun com-se ao Ministerio da Guerra, em resposta a seu aviso n. 63, de 29 de maio ultimo, ter sido dispensado, em 23 daquelle mez, a pedido, do cargo de inspector de 1ª classe, que exercia na commissão e instructor da linha estratergica de Matto Grosso a Santo Antonio de Mudeira, o 2º tenente do 5º regimento de artilharia Renato Barbosa Rodrigues Pereira.

Reque imentos despatchados

João Eduardo Barretto, pedindo privilegio de invenção para «um novo hydrometro».

—Rejeitado o pedido, nos termos do art. 29, do regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, visto não constarem da petição a nacionalidade, profissão e domicilio do proeurador e não haver apresentado a relação das peças do deposito.

Manoel Teixeira de Magalhães Ponido e Henrique Cesar da Fonseca Vaz, pedindo privilegio para «um mappa mural de hygiene dentaria infantil».—Rejeitado o pedido, nos termos do art. 29 do regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, visto não terem effectuado o deposito exigido pelo art. 22 do mesmo regulamento e após o qual deve ser apresentada a petição, instruida com uma relação das peças do deposito.

João Faustino Porto, pedindo prazo para apresentar document necessario á inscripção no concurso de praticante na Administração dos Carreiros do Districto Federal.—Indeferido.

Directoria Geral das Obras e Viação**Requerimentos despatchados**

Manoel Pereira Barbosa, pedindo solução a um requerimento que apresentou no sentido de ser compellida a companhia Rio de Janeiro City Improvements a restituir-lhe a importância de 10\$8, saldo da conta n. 7.049, referente ao deposito n. 4.918, de 86\$870, feito para obras no predio n. 47 da rua Visconde do Rio Branco.—Dirija-se á repartição fiscal do Governo junto á companhia, que já providenciou a respeito.

Arthur Cabral, agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo, para todos os effectos, lhe seja contado o

tempo em que serviu no exercito. — Requeira opportunamente.

Romulo Flack Sampaio, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo lhe seja contado, para todos os effectos, o tempo em que serviu na Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Requeira opportunamente o que lhe convier, juntando os documentos preciosos.

Candido Gonçalves Leite, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo lhe seja contado, para todos os effectos, o tempo em que serviu no exercito. — Requeira opportunamente.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal.

— Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.372, de 27 de junho, pagamento de 1:000\$, ao Dr. José Augusto Barreto de Mello Rocha, em remuneração de serviços prestados, no corrente anno como representante da Fazenda Nacional nos processos de desapropriação para as obras de revisão e melhoria do serviço de abastecimento de agua potavel á esta Capital;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 3.111, de 30 de junho, pagamento de 100\$000 ao bacharel Arthur Coelho Cintra, auxiliar do consultor geral da Republica, de sua gratificação no mez de junho ultimo;

N. 3.079, de 26 de junho, idem de 3\$080 á *City Improvement Company* de serviços feitos no Hospicio Nacional de Alienados, em abril ultimo;

N. 3.073, da mesma data, idem de 8\$ ao *Jornal do Commercio*, de publicação para o Hospicio Nacional de Alienados, em maio ultimo;

N. 3.133, de 1 do corrente, idem de 500\$, das folhas dos salarios vencidos pelos serventes dos Tribunaes do Jury, em junho ultimo;

N. 3.131, da mesma data, idem de 1:000\$ ao bacharel Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, por serviços prestados a este ministerio;

N. 3.125, da mesma data, idem de 100\$ ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco de Vargas Dias, de auxilio para aluguel de casa, em junho ultimo;

N. 3.152, de 2 do corrente, idem de 1:565\$, da folha das gratificações que, em junho findo, competem ao pessoal incumbido extraordinariamente, de extrahir copias das consultas do extincto Conselho de Estado;

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 203, de 1 do corrente, pagamento de 2:320\$, das folhas dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado e das gratificações das ordenanças em serviço deste ministerio, em junho ultimo;

N. 195, de 21 de junho, idem de 800\$, de duas assignaturas da *Illustration Sud Americana* para a bibliotheca da Secretaria de Estado;

N. 196, da mesma data, idem de 150\$ á F. Bevilacqua & Comp., do fornecimento de 100 exemplares da *Renascença* feita á Secretaria de Estado;

N. 194, da mesma data, idem de 36\$160 á *Societe Anonyme du Gas de Rio de Janeiro*, do consumo da luz electrica na Secretaria de Estado, em maio ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Avisos:

N. 56, de 1 do corrente, pagamento de 75\$, de gratificação á diversos empregados encarregados da fiscalização da confecção de notas na Casa da Moeda;

N. 55, da mesma data, idem de 390\$, de gratificações ao porteiro do Thesouro Federal e outros, por serviços temporarios e extraordinarios.

Officio n. 831 da Imprensa Nacional, de 30 de junho, pagamento de 500\$ ao director daquella repartição, para aluguel de casa, em junho ultimo.

Representação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 30 de junho, pagamento de 880\$, da folha dos funcionarios do Thesouro Federal, encarregados do serviço de uniformização do tipo das apolices da divida publica.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.777, de 23 de junho, pagamento de 41:072\$730, á diversos, de fornecimento de varios artigos feito ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, nos mezes de abril a junho ultimos.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 436, de 1 do corrente, pagamento de 17.763\$752, á diversos, de fornecimentos á este ministerio, nos mezes de janeiro a maio do corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 3 de julho de 1908

Presidencia do Sr. desembargador Lima Drummond — Secretario, Dr. Evaristo Gonçalves

Compareceram os Srs. desembargadores Muniz Barreto, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu e Raja Gabaglia e o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Distrito.

JULGAMENTOS

Ha'eas-corpus

N. 312 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, Francisco Ananias — Negou-se, afinal, a ordem de soltura, unanimemente.

N. 363 — Relator, Sr. desembargador Raja Gabaglia; paciente, Francisco de Almeida. — Não se conheceu do pedido por ser a Camara incompetente para delle conhecer, unanimemente.

N. 364 — Relator, Sr. desembargador Muniz Barreto; patient, Augusto Dias da Silva. — Concedeu-se a ordem de *ha'eas-corpus* affirm de ser o paciente apresentado na proxima sessão; informando o Dr. chefe de policia, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.357 — Relator, Sr. desembargador Cosar Guimarães; aggravante, Carlos Milanes e Hermam Fleuiss; aggravados, Dr. Asterio de Castro Jobim e sua mulher. — Não se conheceu do aggravo por não ter sido minutado no prazo legal, unanimemente.

N. 1.360 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, Gonçalves Fonseca & Comp.; aggravado, Antonio José Soares Junior, testamenteiro e inventariante do espolio do finado Augusto Miguel Bastos. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.362 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; aggravante, Felício Antonio Miralhi; aggravada, D. Maria Luiza Merelim Cardoso. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

N. 471 — Relator, o Sr. desembargador B. Pedreira; appellante, Hamilear Nelson Machado; appellada, a Justiça Sanitaria. — Deu-se provimento para reformando a sentença appellada absolver o appellant, unanimemente.

Appellações civis

N. 625 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; appellante, commendador Jeronymo José Ferreira Braga, appellados, Laura Montenegro Villela e outros. — Não se vencendo a preliminar de se converter o julgamento em diligencia, para serem validados os sellos de 20 v. e 33 v., contra o voto do Sr. desembargador relator, nem a de se não tomar conhecimento da appellação unanimemente, negou-se provimento para confirmar, em sua conclusão, a sentença appellada, também unanimemente. O julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Muniz Barreto, por ser suspeito o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 554 — Relator, Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellante, Francisco Alves Rolla; appellados, Antonio A. Silveira Bittencourt e Thomé & Comp. — Deu-se provimento para o fim de, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellação commercial

N. 662 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellantes, Dr. José Augusto Ludolf e outros; appellados, Graça Machado & Comp. — Preliminarmente não se conheceu da appellação de Antonio Gonçalves de Almeida, porque não foi interposta na forma da lei, contra o voto do Sr. desembargador relator. De merites, negou-se provimento a appellação dos appellantes, reservado o direito dos mesmos appellantes quanto a prestação de contas do mandato, contra o voto do Sr. desembargador Raja Gabaglia, que dava provimento, em parte reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção e condemnar os appellantes sómente ao pagamento da quantia constante do documento de fl. 8.

SORTEIO

Aggravo de petição

N. 1.366 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.365, 1.369 e 1.371.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despacho: de 7 de julho de 1908

Ação sumariaria

Autora, Libania Lins Silva Klacs; réos Leal e Irmão. — Cumpra-se a sentença de fls. 33.

Justificação para rectificação de registro

Justificante, Rita Dias Taborda de Bulhões Castro. — Julgada por sentença.

Ação ordinaria

Autor, Manoel Pinto Junior; réo, Daniel José Rodrigues Guerra. — Em prova.

Desp'jos

Autora, Maria Monteiro; ré, Ignacia da Conceição Machado. — Rejeitada a excepção de incompetencia.

Autora, Conceição Borges; réo, Jacomo Granetti. — Julgada procedente.

Secção crime

Autora, a justiça; réo, Oscar do Figueiredo Coimbra (art. 303 do Código Penal). — Na forma da promoção.

Autora, a mesma; réo, Manoel Coelho (art. 303 do Código Penal). — Na forma da promoção.

Autora, a mesma; réo, Joaquim Monteiro (art. 303 do Código Penal). — Deferida a promoção.

Autora, a mesma; réo, Sebastião Lourenço (art. 303 do Código Penal). — Na forma da promoção.

Autora, a mesma; réos, Christovão Gonçalves Lago e Sebastião Lourenço (art. 303 do Código Penal). — Absolvidos.

Autora, a mesma; réo, Manoel da Rosa Garcia (art. 303 do Código Penal). — Absolvido.

Autora, a mesma; réo, Antonio José Marcello (art. 303 do Código Penal). — Ao Dr. promotor.

EDITAES

Juiz Federal da Segunda Vara

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação do predio á rua da Saude n. 235

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª vara da cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 %, virem que o porteiro dos auditorios deste juizo trará ao publico pregão de venda e arrematação á porta do edificio do Supremo Tribunal Federal á rua Primeiro de Março n. 26, onde funciona este juizo, no dia 13 do corrente mez, ás 12 horas do dia, após a audiência do estylo, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 5.400\$, por quanto vai á praça, devido ao abatimento de 10 % sobre o de 6.000\$ da avaliação, o predio n. 235 da rua da Saude, freguezia de Santa Rita desta cidade, predio esse que é terreno, com duas portas na frente, portas de cantaria, aberto em armazem, forrado e assalhado, tendo um sotão em ruínas e medindo de frente 4m,15, igual largura nos fundos, por 20m,55 de comprimento, seguindo-se o quintal, que mede 4m,35 de comprimento, sendo a construção do predio de pedra, cal e tijolos, tendo as paredes e muros de meação e acha-se todo elle em máo estado e interdito pela Saude Publica, pelo que foi avaliado conjuntamente com o terreno em 6.000\$, deluzido o abatimento de 10 % 5.400\$. Os mesmos predio e terreno vão á praça a requerimento de Cesar Justino de Lima Alves, tutor da interdicta Rita Rosa da Silva Ferreira, a quem pertencem os ditos bens e em virtude de rogatória nesse sentido expedida pelo juiz de direito da 5ª vara civil da comarca de Lisboa, reino de Portugal. Quem nos mesmos bens quizer lançar, compareça neste juizo no dia, hora e lugar acima indicados. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e do que se extrahirão cópias que se publicarão na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1903. E eu, Heitor José Pereira Guimarães, escrivão, que o subcrevi. — Antonio J. Pires de Carvalho e Albuquerque.

Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial

Convocação de credores da Companhia Geral de Seguros, em liquidação forçada, com sede nesta Capital, á rua General Camara n. 11, sobrado, para se reunirem na sala das audiências deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 1 de julho do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório dos syndicos, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se na liquidação definitiva da alludida companhia, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve se processam os autos de liquidação forçada da Companhia Geral de Seguros, com sede nesta Capital, á rua General Camara n. 11, sobrado, os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz do commercio da 1ª vara, e-crivão, Córte Real. — Diz Arthur Oscar Ferreira Rangel, que sendo credor da Companhia Geral de Seguros, da quantia de 29.000\$, por quatro letras, sendo tres de 7.500\$ e uma outra de 6.500\$, estando a primeira descontada no Banco Commercial do Rio de Janeiro, com vencimento para o fim deste mez, acontece que, por decreto n. 6.915, de 9 do corrente, foi cassada a autorização da devedora para funcionar (Diario Official junto), e que do Registro de Protestos de Letras consta terem sido protestados varios titulos de sua responsabilidade por falta de pagamento (doc. n. 2); como esse ultimo facto constitue cessação de pagamento e determina a decretação da liquidação forçada, o supplicante pelo que seja admittido a dar a competente justificação, de conformidade com o art. 168, n. 2, da decreto n. 144, de julho de 1891, com intimação do representante legal da supplicada, sob pena de revelia, sendo os autos conclusos em seguida a V. Ex. para os fins de direito. Dando á presente o valor de 30.000\$, para os effeitos da taxa. Nestes termos, o supplicante pede e espera deferimento. Rio. 15 de abril de 1903. — O advogado, A. Molinho Davis. (Estava legalmente sellada). Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 1ª vara do commercio, em 18 de abril de 1903. — O distribuidor, Adalberto Ferraz. Despacho: A. Justifique-se, feitas as precisas diligencias. Rio. 18 de abril de 1903. — Cicero Seabra. Nota—Para o dia 30 de abril corrente, á 1 hora, Rio. 29 de abril de 1903. — O escrivão, Córte Real. Certidão: Certifico e dou fé que pelo conteúdo da petição, despacho e dia marcado retro, intimei a Companhia Geral de Seguros, na pessoa de um de seus directores José Carlos Neves Gonzaga, o qual ficou sciente e dei a respectiva contra-fé. Rio. 29 de abril de 1903. — O official de justiça, Antonio Cardoso Duarte. Pagou 6\$500. — Duarte. Tendo sido justificado com tres testemunhas contestes o pedido de liquidação forçada da alludida companhia, depois de responder a directoria, subindo os autos á conclusão, foi, por sentença deste juizo, declarada a mesma companhia em liquidação forçada e nomeados syndicos Nicoláo Mader e Alberto Santos & Comp., os quaes assignaram o respectivo termo e depois de procederem á arrecadação na presença do juiz, e mais diligencias legais, ora, por parte dos mesmos syndicos, me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara commercial— Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Geral de Seguros, offerecendo a inclusa verificação do inventario e balanço, e o competente re-

latorio sobre as causas que determinaram a liquidação da mesma companhia, requerem a V. Ex., nos termos do art. 179, do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891, se digne de convocar os credores para deliberarem sobre a concordata ou sobre a liquidação, expedindo-se e publicando-se editaes com tempo sufficiente e respeitadas as distancias, afim de que chegue a convocação ao conhecimento dos interessados ausentes, prazo que não deverá ser inferior a 30 dias. Pede deferimento. Rio. 25 de maio de 1903. Alberto Santos & Comp. — Nicoláo Mader. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim, em termos. Rio. 27 de maio de 1903. — Cicero Seabra. Em virtude de cajo despacho se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da Companhia Geral de Seguros, em liquidação forçada, para se reunirem na sala das audiências deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Forum, no dia 4 de julho do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório dos syndicos, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se na liquidação definitiva, advertindo que não será admittido credor por procuração que não tenha poderes especiaes para o acto; que essa procuração póde ser de proprio punho, não podendo ser conferida a pessoa devedora á Companhia; que um só procurador póde representar diversos credores, com tantos votos quantos forem os representados; e, finalmente, não comparecendo, serão considerados adherentes ás resoluções que na reunião tomar a maioria dos votos dos credores que comparecerem, sendo que para concordata é mister que represente ella, no minimo, 2/3 da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata, na forma do art. 179 § 2º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, combinado no art. 812, 2ª parte do Código Commercial, modificado pelo decreto n. 3.065, de 6 de maio de 1882, e mais disposições. E para constar, se passaram o presente edital e mais douts de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de junho de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Córte Real, escrivão, o subcrevi, Cicero Seabra.

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens hypothecarios por carta de sentença, que José Pires Carrapatoso move ao Dr. Manoel Lavrador e sua mulher na forma abaixo

O doutor Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara commercial do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, se processam os actos do executivo hypothecario por carta de sentença em que é exequente José Pires Carrapatoso é executados Dr. Manoel Lavrador e sua mulher D. Amelia Dolbeth Lavrador, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz do commercio da 2ª vara. Diz José Pires Carrapatoso, na execução provisoria que, por este juizo, move ao Dr. Manoel Lavrador e sua senhora, que não tendo apparecido licitantes para a casa n. 99 da rua Conde de Bomfim, leva-la á primeira praça no dia 23 do junho proximo passado, requer a V. Ex. se digne mandar que se tirem os editaes para a segunda praça com o prazo e abatimento legal. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1903. O advogado, Alfredo de Souza Lopes da Costa

(Estava devidamente sellada). Desmão. Sim, em termos. Rio, 2 de julho de 1903. T. Figueiredo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official seminario trará a publico pregão de venda arrematação, em preço de leilão, na Forum desta capital, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 17 do corrente ao meio dia, após a audiência de fé, os bens penhorados ao Dr. Manoel Lavra e sua mulher, no executivo hypothecario por carta de sentença, que lhes move José Pires Carrapaloso, os quaes constam da avaliação jurta aos autos e são os seguintes: Um predio assobradado e chacara, á rua Conde de Bomfim n. 9, tendo 15 m.40 de frente por 14,80 de fundo; de construção antiga, edificad no centro do terreno, com uma porta e quatro janellas de frente e tres de cada lado, portas de madeira e esca da de mármore, dividido em 3 salas e 4 quartos, todos forrados e assombrados, tendo um sótão com uma sala e dois quartos, forrados e assombrados, e mais dois puxalos que, reunidos, medem 19m.40 de comprimento por 15m.40 de largura, com janellas lateraes, nos quaes se acham a cozinha, copa, despensa, dois quartos, banheiro e privada, com um portão de ferro nos fundos, que dá para a chacara; o terreno em que se acha construida mede de frente 33m.80 por 17m.70 de fundos, todo murado e ajardinado na frente, com portão e gradil de ferro e pilastras de cantaria, tendo pomar e diversas plantações com portão de madeira nos fundos. Existe ainda nesse terreno um barracão de madeira, coberto de telha vã, divididos em uma sala, dois quartos e cozinha, a cujos bens deram os avaliadores o valor de 48:000\$000, que, com abatimento legal de 10%, fica reduzido a 43:200\$000, preço por qua vão a esta segunda praça. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer nos referidos d. a. hora e local acima designados, afim de ter lozar a praça que será feita mediante pagamento a vista dos fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de julho de 1903. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado no impellimento ocasional do escrivão interino, subservevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

De citação, com prazo de 10 dias, aos credores de Francisco Paim de Queiroz para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de seus creditos; na forma da lei.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo juiz de direito da 2ª vara do commercio, do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subservevi, processam os autos da fallencia de Francisco Paim de Queiroz, nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Visto estes autos Julgo por sentença homologada para que surta os seus devidos e legais effeitos a classificação de creditos da fls 206, com as alterações de fls. 195 a fls. 198, e guardada a ordem de sua graduação, façam-se os respectivos pagamentos; pagas as custas pela massa. Rio, 10 de maio de 1903. — *Torquato Baptista de Figueiredo.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Francisco Paim de Queiroz, para sciencia e verem passar em julgado a sentença acima transcripta, que julgou a classificação de seus creditos, para todos os fins de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que

serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 3 de julho de 1903. E eu Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no impellimento ocasional do escrivão interino, subservevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com prazo de 10 dias, para a venda e arrematação dos titulos de credito por hypotheca das herdeiros do Visconde Manoel Cardoso da Silva, nos autos de ereção que lhes move Vicente Gonçalves Dias, cessionario do Barão de Campos

O Dr. José Afonso Lamontier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 17 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os titulos de dividas seguintes:

1 titulo de divida firmado por Alvaro Duarte Cardoso.....	1:000\$000
1 titulo de divida firmado por Alvaro Duarte Cardoso.....	1:000\$000
1 titulo de divida firmado por Francisco Santos.....	500\$000
1 titulo de divida firmado por Antonio Telmo.....	800\$000
1 titulo de divida firmado por Cesar Augusto Borges.....	3:000\$000
1 titulo de divida firmado por Alexandre Duarte Pires Coelho.....	2:500\$000
1 titulo de divida firmado por Francisco Custodio Brito.....	2:000\$000
1 titulo de divida firmado por Augusto Bezerra.....	60\$000
1 titulo de divida firmado por Domingos José Braga Torres.....	600\$000
4 letras do aceite de Alexandre Duarte Pires Coelho.....	5:000\$000
3 letras do aceite de Raymundo Moreira Mudoz.....	2:000\$000
1 letra do aceite de Ernesto Semella.....	3:180\$000
1 letra do aceite de Joaquim de Abreu Liverda.....	500\$000
	22:680\$000

E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lozar, dia e hora acima designados, o de o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 22:680\$, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de julho de 1903. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subservevi. — *José Afonso Lamontier Junior.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz do Direito da Primeira Vara Civil, do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo, que se realizará ás 12 horas do dia

6 de julho proximo vindouro no Forum á rua dos Invalidos n. 108, serão levados á primeira praça, para serem arrematados, por quem mais der e maior lance offerecer, os bens penhorados na acção ordinaria hoje em execução que Carlos Eduardo de Avellar Brantão move contra o Dr. João Martins da Silva e são os seguintes: um predio de sobrado á rua Marquez de Olinda n. 42, de pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, edificado em um terreno que mede 8m.80 de largura por 70 metros de fundo, constando de tres vãos, dous pavimentos, tendo o pavimento terreo, vestibulo, saguão, sala; o sobrado duas salas, tres quartos, cozinha, banheiro, latrina, jardim com gradil de ferro, que mede 18 metros de comprimento por 8m.80 de largura; o predio está em bom estado de conservação e mede de frente 8m.40 e de fundos 17m.40, avaliado por 16:000\$. Um predio de sobrado á rua Marquez de Olinda n. 41, construido de pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, está edificado em um terreno que mede 10m.50 de largura por 70 metros de comprimento, com quatro vãos, com dous pavimentos, tendo o pavimento terreo vestibulo, saguão, e uma sala e o pavimento superior um gabinete, uma sala, quatro quartos, despensa, cozinha, banheiro, latrina; um jardim com um gradil de ferro, tendo o jardim 18 metros de comprimento por 10m.50 de largura; o predio está em bom estado de conservação e mede de frente 10m.50 e de comprimento 17m.40 avaliado por 20:000\$. Um predio de sobrado n. 40 á rua Marquez de Olinda, construido de pedra e cal, coberto de telhas nacionaes e madeiramento de lei, edificado em um terreno, que mede 10m.50 de largura por 70 metros de fundos, tendo o corro do predio 25m.20 de comprimento por 10m.50 de largura, tendo dous pavimentos, tendo o pavimento terreo vestibulo, sete quartos, cozinha, sala de espera, banheiro, despensa, latrina, tanque para lavagem, e o segundo pavimento, vestibulo, doze quartos, duas latrinas, banheiro; jardim que mede 6m.50 de frente por 18 metros de fundo com um gradil de ferro. O predio acima está em bom estado de conservação, avaliado por 43:000\$. Pertencente ao predio n. 46 existe o terreno ao lado esquerdo em continuação ao quintal do mesmo predio, contornando a rua Mundo Novo. Os ditos predios fazem divisa pela frente com a rua Marquez de Olinda, e pelos fundos com a rua Mundo Novo, e o de n. 42 divide á esquerda com o de n. 40 da mesma rua Marquez de Olinda. A avaliação importa no total de 79:000\$. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se este edital com outro de igual teor para serem publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de junho de 1903. E eu Humberto Machado Dias, escrevente juramentado, o subservevi. E eu Vicente de Paula Bastos, escrivão o subservevi. — *Virgilio de Sá Pereira.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

EDITAL

Faço publico que os embargos de nullidade e de infringencia do julgado, da 3ª pretoria, embargante, Eomacho de Araújo Mello e outro, embargados, Macedo & Tinoco, terão lozar na sessão da Junta dos Juizes de Direito das Varas Civeis, a realizar-se quinta-feira, 9 do corrente, ao meio dia, ou nas seguintes.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1903. — O escrivão, *Manoel Estanislão Cruz Galvão.*

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo
Manoel Coelho

O Dr. José Ovidio Marcon les Romeiro, juiz da 12ª pretoria do Districto Federal.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem ou delle tiverem noticias que o Dr. promotor publico adjuncto denunciou Manoel Coelho como incurso no artigo 303 doCodigo Penal, e como não tenha sido possivel intimar o mencionado réo, para comparecer neste juizo, no dia 23 do corrente ao meio-dia, afim de assistir ao inicio do summario e aos demais termos do processo, até final sentença e acção e não comparecendo, será processado e julgado á revelia, até final sentença. Para que chegue ao conhecimento de todos e do dito réo, mandou passar o presente, que será afixado no logar do costume, publicado no *Diario Official*, ficando traslado nos autos. Outrosim, faz saber que as audiencias crimi-

naes são diarias e tem logar á rua Dr. Archias Cardoiron, 28, estacio do Meyer. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de julho de 1903. Eu Francisco Pinto de Memonica, escrivão, subscrevi.—José Ovidio Marcon les Romeiro.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje, quarto dia útil, as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepio militar e diversas pensões da Marinha.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro—Durante os 23 dias em que funcionou, no mez de junho, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 3.883 pessoas a cujo exame e consulta foram submettidas, além de 1.767 avulsos, 4 039 obras impressas em 5.993 volumes, 921 do-

cumentos manuscritos, 3-1 peças iconographicas e 732 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas, 133; artes e industrias, 16; bellas artes, 10; bibliographia, 19; cartas geographicas, 67; chorographia do Brazil, 80; direito, legislação e jurisprudência, 508; economia politica, 23; encyclopedia e polygraphia, 237; geographia, 68; historia, 179; historia do Brazil, 116; instrucção e educação, 25; jornaes, 197; litteratura, 858; litteratura brazileira, 398; philologia e linguistica, 114; philosophia, 77; politica e administração, 55; religião, 51; sciencias mathematicas 187; sciencias medicas, 359; sciencias naturaes, 257; escriptas em allemão, 28; francez, 1.120; grego, 9; hespanhol, 40; inglez, 82; italiano, 35; latim, 34; portuguez, 2.655; tupiguarany, 3; arabe, 1; hollandez, 22; e os manuscritos referem-se á historia do Brazil sendo em portuguez, 855 e em hespanhol 66.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1903. — O secretario interino, *Constantino Alves*.

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de maio de 1903, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isentas de todos os direitos

CLASSES	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	Direitos			Gêneros livres de direitos de consumo				Gêneros livres de direitos de consumo e expediente, por leis, ordens e contractos especiais	
		VALOR OFFICIAL	PAPEL	OURO	VALOR OFFICIAL	EXPE-DIENTE	ADDITIONAL	EXPE-DIENTE 5 %	VALOR OFFICIAL	DIREITOS QUE DEVERIAM PAGAR
1	Animas vivos e dissecados.	825\$000	422\$000	93\$650						
2	Cabellos, pellos e pennas	50:371\$573	11:70\$772	6:811\$905						
3	Pelless e couros.	111:471\$158	23:041\$671	19:32\$230						
4	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes	314:350\$201	78:040\$533	57:103\$152					2:529\$100	
5	Martim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.	13:931\$970	4:367\$271	21:50\$320						
6	Fructas	32:719\$830	10:210\$122	6:168\$038						
7	Legumes, farinaceos e cereaes.	1.400:672\$610	113:896\$022	75:626\$931						
8	Plantas, folhas, flores, fructos, rementes, raizes, cascas, forragens, e especiarias	396:131\$577	46:585\$035	31:231\$131	1:798\$500	179\$802	17\$980		4:034\$300	
9	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos	1.200:012\$298	358:384\$055	218:167\$439						
10	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pinturas e outros uzos	255:283\$710	74:502\$220	40:187\$248	112\$100	11\$210	1\$121			
11	Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	210:870\$161	138:111\$120	27:873\$69	27:22\$500	2:722\$500	272\$550		102\$000	514000
12	Madeira	76:303\$111	21:611\$035	15:877\$125					1:230\$000	400\$000
13	Canna da India, bambu, junco, rotim, vime, e outros cipos	3:410\$560	1:027\$189	55\$301						
14	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina, e outras materias filameniosas.	27:721\$706	7:446\$101	4:482\$020						
15	Algodão	737:402\$296	102:009\$190	197:302\$637						
16	Lã	388:682\$014	28:818\$746	62:873\$57						
17	Linho	829:177\$581	61:459\$151	36:924\$781						
18	Seda	87:539\$502	20:339\$724	15:831\$827						
19	Papel e suas applicações	232:444\$055	46:815\$199	32:131\$293	4:718\$000	471\$800	47\$180			
20	Pedras, terras e outros mineraes	128:617\$732	23:151\$183	20:271\$302	237:805\$170	21:943\$519	2:303\$419	1:892\$315		
21	Louça e vidros	146:818\$259	41:448\$370	21:113\$120	40\$200		2\$111	20\$110		
22	Ouro, prata e platina.	6:100\$568	500\$700	31\$581						
23	Cobre e suas ligas.	131:141\$523	31:758\$201	19:72\$271	26:368\$550	1:012\$102	17\$3623	837\$240	227\$000	
24	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	18:00\$951	4:759\$181	2:562\$00						
25	Ferro e aço	870:480\$233	165:449\$103	122:301\$163	401:113\$750	1:811\$200	2:015\$932	18:052\$706	7:952\$400	1:520\$130
26	Metalloides e varios metaes	4:285\$000	561\$850	301\$150						
27	Armaamento e outras obras de armeiro, objectos de munición e ptrechos de guerra	56:044\$740	18:219\$539	9:810\$535						
28	Obras de cutelaria.	27:19\$213	8:035\$358	4:811\$260						
29	Relojoaria	17:781\$400	5:779\$900	3:112\$220						
30	Carros e outros vehiculos	620:121\$960	90:525\$110	95:688\$778	1:120\$000	12\$400	2\$240		13:221\$000	2:641\$210
31	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos chimicos e opticos	97:150\$619	9:711\$388	5:222\$487	78:959\$300	3:581\$370	567\$016	2:055\$610	41:000	
32	Instrumentos e aparelhos chirurgicos e dentarios.	23:57\$112	2:300\$559	1:258\$790	4:255\$782	42\$557			1:659\$900	431\$250
33	de musica e seus pertences	37:761\$180	10:607\$313	5:711\$927						
34	Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.	1.033:157\$090	138:963\$851	69:523\$177	82:295\$68	168\$302	438\$255	4:211\$117	167:353\$500	3:151\$800
35	Varios artigos	194:408\$333	64:515\$156	31:759\$006	54:165\$000		270\$520	2:70\$256	302\$000	
	Preliminares	83:632\$337	18:373\$951	8:87\$8158					200\$000	
		9.413.654\$777	1.905.682\$175	1.285.118\$831	910:901\$132	32:353\$389	6:276\$122	30:416\$772	133:858\$990	8:263\$771

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional —
Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 do julho de 1908 (Quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	760.97	18.6	13.59	85.1	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	760.77	18.4	13.57	86.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.47	18.0	13.37	87.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	760.17	17.8	13.49	89.0	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	760.46	17.5	13.83	93.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.27	17.0	13.23	92.0	W	3	Bom	Orvalho abundante	CK	—	—	—	—	—
	7....	760.47	17.1	13.47	93.0	W	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	8....	760.90	18.0	14.11	92.0	NW	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	9....	761.10	19.0	14.11	85.6	NW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK, K, SK	—	—	—	—	—
	10....	761.42	20.2	14.33	81.2	N	3	Bom	..	—	—	—	—	—	—
	11....	761.01	21.5	15.13	79.2	N	2	Bom	..	—	—	—	—	—	—
	12....	759.78	22.3	14.81	74.0	N	3	Bom	..	SK, G	—	—	1.25	—	—
	13....	759.08	23.3	15.51	73.1	N	2	Bom	..	—	—	—	—	—	—
	14....	758.71	23.9	15.34	69.7	NNW	2	Bom	..	—	—	—	—	—	—
	15....	758.48	24.2	12.69	55.2	WSW	3	Encoberto	..	—	—	—	—	—	—
	16....	758.49	23.7	12.83	58.8	SW	1	Encoberto	..	—	—	—	—	—	—
	17....	758.39	22.6	14.14	69.0	SSE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	18....	759.11	22.0	15.31	77.5	NE	2	Bom	..	CK	—	—	—	—	—
	19....	759.12	21.5	15.16	81.2	NNE	1	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	20....	759.55	21.0	14.81	80.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—
	21....	760.10	20.4	13.89	78.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	5.61
	22....	760.36	20.0	14.78	85.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	23....	760.29	19.8	13.62	79.6	WSW	2	Encoberto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—
	24....	760.35	19.4	13.60	81.0	SSW	2	—	—	—	25.2	24.3	16.1	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 15 hs. p. (3 hs. p.) e a minima ás 6 hs. 30 m. a.

ERRATA—A quantidade de nuvens observada ás 15 hs. do resumo meteorologico do dia 30 de junho de 1908 foi de 3 e não como sahio publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Directoria de Meteorologia, 3 de julho de 1908 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)
Declinação do dia 30 — 7 — 1908 = 9° 14' 35" N W

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....	—	—	—	—	S. Paulo.....	766.95	14.0	9.25	13.40
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	766.82	19.0	15.55	22.05
Parnahyba.....	763.89	24.7	21.70	23.00	Paranaagua.....	765.59	18.4	14.17	19.65
Fortaleza.....	761.40	21.4	19.35	21.80	Curitiba.....	770.11	7.7	7.18	15.55
Natal.....	—	—	—	—	Guarapuava.....	765.42	14.0	11.24	16.10
Parahyba.....	—	—	—	—	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	764.78	28.2	18.45	25.80	Posadia(x).....	771.20	8.0	6.89	12.00
Joaazeiro.....	763.36	24.4	13.01	22.05	Florianopolis....	765.25	15.0	10.99	19.50
Maceio.....	—	—	—	—	Corrientes.....	770.80	11.8	7.37	10.50
Aracaju.....	—	—	—	—	Itaquí.....	767.60	8.4	7.31	8.15
Ondina.....	765.28	25.5	18.41	23.85	Porto Alegre.....	766.55	14.8	9.15	19.75
S. Salvador.....	765.58	25.5	19.14	23.90	Santa Maria.....	765.37	11.5	9.23	12.00
Ilhós.....	—	—	—	—	Bagé.....	768.32	11.5	6.60	12.35
Cuyabá.....	772.69	20.4	15.49	23.60	Rio Grande.....	764.48	9.8	8.57	11.60
Uberaba.....	767.15	17.5	13.60	18.05	Cordoba (x).....	770.50	5.0	4.35	6.00
Victoria.....	764.59	20.5	14.93	22.00	Rosario (x).....	770.10	4.0	5.69	5.50
Barbacena.....	766.09	14.8	9.81	13.80	Mendoza (x).....	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	Buenos Aires (x).....	768.10	4.0	6.10	7.00
Campinas.....	764.74	17.0	9.78	11.92	Montevideo.....	761.60	9.0	7.42	8.35
Capital (Rio).....	766.73	19.8	14.26	20.20					

Em Santos choveu na manhã de hoje.

Em Paranaaguá soprou S fresco na manhã de hoje.

As temperaturas minimas das médias da vespera verificaram-se em Rosario com 5°50 e Cordoba com 6°00.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo tendendo a tornar-se mau. Ventos variaveis.

Até á 1 h. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Nota—As observações com este signal (x) são de hontem. —NORONHA SANTOS, chefe de secção.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 30 de junho de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.4	18.9	13.7	84	1.2	N	0.1	CK ≡	
4 h. m.....	762.3	17.9	12.8	84	3.6	WNW	0.2	S ≡	
7 h. m.....	763.3	17.6	13.0	86	0.0	—	0.9	CK S	
10 h. m.....	764.2	19.4	14.2	85	2.0	NW	0.3	CK K	
1 h. t.....	762.3	20.6	13.8	76	2.2	SE	0.3	CK K	
4 h. t.....	761.1	21.4	14.9	78	6.7	SE	0.3	CK K SK	
7 h. t.....	760.9	20.5	14.0	78	2.3	ESE	0.0	Limpo	
10 h. t.....	761.5	19.7	14.1	83	0.0	Calmo	0.3	≡	
Médias.....	762.38	19.50	13.81	81.8	2.3		0.3		

Temperatura: maxima, ás 2 h., 1/4 T, 21.5; minima, ás 7 hs. 40 m. M, 16.9.—Evaporação em 24 horas, 2.1.—Ozone: ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 2.—Horas de insolação 7 hs. 35 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 1 de julho de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	761.0	19.4	14.2	85	0.0	Calmo	0.0	Limpo	
4 h. m.....	760.1	18.1	13.9	90	2.2	N	1.0	CK ≡	
7 h. m.....	760.8	17.6	12.8	92	0.0	Calmo	1.0	CK ≡	
10 h. m.....	761.7	17.2	13.7	94	3.3	N	1.0	≡ total denso	
1 h. t.....	759.8	20.6	13.6	75	1.2	N	0.9	C CK CS	≡ S.
4 h. t.....	759.3	21.6	15.1	78	3.3	SSE	1.8	C CK	
7 h. t.....	759.6	21.4	14.9	78	0.0	—	0.4	C CK	
10 h. t.....	759.7	21.0	14.8	81	3.3	NW	1.0	CK KN ≡	
Médias.....	760.88	19.61	14.35	81.6	1.7		0.8		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. T, 23.1; minima, ás 7 hs. 3/4 M, 16.5.—Evaporação em 24 horas 1.4.—Ozone, ás 7 hs. m. 1; ás 7 hs. n. 2.—Horas de insolação, 2 hs. 5 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 2 de julho de 1908

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.5	19.8	13.9	81	2.5	NW	0.3	CK ≡	
4 h. m.....	758.8	19.2	14.6	88	3.4	NW	0.6	CK ≡	
7 h. m.....	759.7	18.9	13.8	90	2.7	NW	0.9	C CK K	
10 h. m.....	760.3	20.2	13.7	79	3.1	NWN	0.3	C CK	
1 h. t.....	758.1	23.2	14.7	70	4.0	N	0.4	C CK CS	
4 h. t.....	757.6	24.2	13.2	59	0.0	—	0.9	CK KN	
7 h. t.....	758.4	22.4	14.6	72	0.0	—	1.0	N	
10 h. t.....	759.9	21.1	15.1	81	2.0	ESE	1.0	≡	
Médias.....	759.04	21.13	14.20	77.4	2.2		0.7		

Temperatura maxima, ás 4 hs. T, 24.2; minima, ás 8 hs. M, 17.2.—Evaporação em 24 horas, 2.1.—Ozone: ás 7 hs. m., 2; ás 7 hs. n., 0.—Horas de insolação 5 hs. 49 m. 12 s.

Imprensa Nacional — Demonstração dos trabalhos concluídos e entregues durante o mez de maio de 1903

REPARTIÇÕES	AVISOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	CHAPAS DE STI- LLOTYPIA E GALVANOPLASTIA	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	IMPORTAN- CIA	TOTAL
MINISTERIO DA FAZENDA										
Alfandega do Rio de Janeiro.....	900	—	—	—	—	—	—	—	29.630	
Caixa de Amortização.....	43.485	1	—	10	—	37	—	—	3:208.500	
Directoria da Contabilidade.....	—	16	35	—	—	—	—	—	413.500	
Directoria do Expediente.....	27.050	12	—	—	—	—	—	2	27.250	
Inspectoria de Seguros.....	1.000	—	—	1	500	—	—	—	10.200	
Laboratorio Nacional de Analyses.....	1.000	—	—	—	—	—	—	—	458.00	
Recebedoria do Rio de Janeiro....	1.000	—	—	—	—	—	—	—	415.000	
Servico de Estatistica Commercial	6.090	—	3.600	2	—	1	—	1	1:058.500	
Superintendencia da Fazenda Na- cional de Santa Cruz.....	—	—	500	2	—	—	—	—	13.000	5:645.400
MINISTERIO DA GUERRA										
Arsenal de Guerra.....	1.000	2	—	—	—	—	—	—	22.8100	
Escola de Artillaria e Engenharia	—	—	—	—	—	—	—	47	27.8000	
Fabrica de Cartuchos do Realengo.	—	—	—	1	—	—	—	—	40.000	
Hospital Central do Exercito.....	17.000	—	—	2	600	—	—	—	657.000	
Intendencia do 4º Districto Mi- litar.....	2.000	25	—	—	—	—	—	—	75.8100	
Intendencia Geral da Guerra.....	15.000	323	—	—	—	—	—	—	794.000	
Laboratorio Chimico Pharmaceu- tico Militar.....	228.090	—	—	—	—	—	—	—	45.8700	
Secretaria da Guerra.....	—	—	9.006	—	—	1	—	—	20:231.700	
Servico Sanitario do Exercito.....	—	—	—	—	—	7	—	—	82.000	23:512.500
MINISTERIO DA INDUSTRIA										
Directoria Geral dos Correios....	1.370.000	1.000	5.590	640	—	11	—	—	18:513.634	
Estrada de Ferro Central do Bra- zil.....	360.420	16.605	—	116	200.850	7	—	—	33:667.833	
Observatorio Astronomico do Rio	1.000	—	—	—	—	66	—	—	311.400	
Repartição Geral dos Telegraphos	87.600	16.330	6.000	2.698	149.700	10	—	5	33:292.161	
Secretaria da Industria.....	—	—	6.800	—	—	39	—	—	7:571.820	93:376.523
MINISTERIO DA JUSTIÇA										
Camara dos Deputados.....	11.255	—	3.300	—	—	—	—	—	626.000	
Casa de Correção.....	4.000	—	—	—	—	—	—	—	908.000	
Casa de Detenção.....	500	—	—	—	—	—	—	—	128.000	
Directoria Geral de Saude Pu- blica.....	50.000	170	500	—	—	50	—	—	2:415.700	
Externato do Gymnasio Nacional.	400	—	—	1	—	—	—	—	908.000	
Faculdade de Medicina do Rio....	1.800	—	—	—	—	—	—	—	53.500	
Escola Polytechnica do Rio.....	—	—	—	1	—	—	—	—	54.500	
Força Policial do Districto Fede- ral.....	—	—	—	—	—	—	—	5	58.000	
Secretaria da Policia.....	41.100	3	2.000	16	—	632	—	—	4:188.216	
Secretaria da Camara dos Depu- tados.....	—	—	—	—	—	—	—	15	15.000	
Secretaria do Senado Federal....	600	—	—	—	—	—	—	2	47.500	
Secretaria da Justiça.....	—	—	2.504	—	—	—	—	162	8:190.900	
Secretaria da Presidencia da Repu- blica.....	2.200	6	—	—	—	2	—	—	23.500	
Senado Federal.....	4.110	—	—	—	—	—	—	—	227.000	16:314.510
MINISTERIO DA MARINHA										
Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha.....	—	—	600	—	200	—	—	—	211.200	
Carta Maritima.....	—	—	200	—	—	—	—	—	2:438.600	
Corpo de Marinheiros Nacionais..	3.400	—	—	—	2.400	—	—	—	173.500	
Transporte.....	2.301.021	34.488	39.945	3.400	330.250	872	—	181	2:82.800	138:820.944

REPARTIÇÕES	AVULSOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	CHAPAS DE STE- REOTYPIA E GALVANOPLASTIA	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	IMPORTAN- CIA	TOTAL
Transporte.....	2.301.021	31.488	39.945	3.400	360.250	872	—	181	2:823\$300	138:829\$014
Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.....	—	—	—	18	—	30	—	—	533\$800	
Directoria Geral do Expediente da Marinha.....	—	—	600	—	—	2	—	—	1:250\$500	
Inspectoria de Engenharia Naval	1.000	—	—	—	—	—	—	—	75\$300	4:691\$900
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTE- RIORES.....	300	—	—	3	—	1	—	—	—	123\$100
REPARTIÇÕES NOS ESTADOS										
Alfandega do Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	10	80\$000	
Delegacia Fiscal no Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	20	177\$000	237\$100
PARTICULARES.....	—	—	500	—	—	—	—	—	—	139\$070
Somma total.....	2.302.321	34.488	41.045	3.421	360.250	911	—	211		144:012\$214

Secção Central da Imprensa Nacional, 20 de junho de 1908. — O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem, em sessão ordinaria, o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido, e despachado todo o expediente.

Occuparam-se em seguida os Srs. directores discutindo e deliberando sobre diversos assumptos sujeitos ao conselho.

Submettida á approvação do conselho a minuta do contracto para installação do elevador e illuminação electrica foi approvada, devendo ser lavrado o respectivo contracto com o proponente preferido Octavio Valobra.

Foram approvados os pagamentos, ordenados pelo Dr. presidente, de contas de fornecimentos e concertos do mobiliario para os estabelecimentos e factura de dous armarios para a sala do archivo e bibliotheca do conselho.

Foram indeferidos os requerimentos de Luiz José Leocq de Oliveira e de J. B. Ramalho Ortigão, ordenando o conselho algumas providencias urgentes, em relação á materia do primeiro requerimento.

Foram approvados todos os actos do Dr. presidente em relação aos auxiliares da contabilidade, folha respectiva e serviço de prorrogação dos trabalhos até 6 horas da tarde, enquanto for urgente a execução desta ultima providencia.

Foi presente ao conselho a conta geral dos trabalhos referentes á empreitada do engenheiro Alfredo Banleira, formulada pela contadoria, com o concurso do Dr. engenheiro fiscal das obras.

Ficou o conselho inteirado depois de discutida a materia, cabendo ao Dr. presidente ordenar sobre o assumpto o que entender de mister para liquidação definitiva da mesma conta.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Cap Vilva*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Acotom*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Guarany*, para Espirito Santo, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 3.

Pelo *Peritana*, para S. Vicente, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Cuenabara*, para Villa Bella, S. Sebastião, Santos e Itajubá, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Planeta*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Fagde*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Amanhã:

Pelo *Satellite*, para Bahia, Aracajú, Mació e Recife, recebendo impressos até ás

12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Magnum*, para Santos, Rio da Prata, Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recabimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 de julho, o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.101	532	1.633
Entraram.....	41	17	58
Sahiram.....	15	5	20
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	1.123	543	1.666

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 279 consultantes, para os quaes se aviaram 314 receitas.

Obituario— Sepultaram-se no dia 29 de junho de 1908 65 pessoas, sendo:

Nacionais..... 52
Estrangeiros..... 13

Do sexo masculino..... 37
Do sexo feminino..... 28

Maiores de 12 annos..... 30
Menores de 12 annos..... 35

Indigentes..... 19

No dia 30, 53 pessoas, sendo :

Nacionais..... 51
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 35
Do sexo feminino..... 23

Maiores de 12 annos..... 31
Menores de 12 annos..... 27

Indigentes..... 13

No dia 1 de julho, 69 pessoas, sendo :

Nacionais..... 63
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 42
Do sexo feminino..... 27

Maiores de 12 annos..... 40
Menores de 12 annos..... 29

Indigentes..... 25

No dia 2, 67 pessoas, sendo :

Nacionais..... 53
Estrangeiros..... 14

Do sexo masculino..... 46
Do sexo feminino..... 21

Maiores de 12 annos..... 40
Menores de 12 annos..... 27

Indigentes..... 16

No dia 3, 59 pessoas, sendo :

Nacionais..... 41
Estrangeiros..... 15

Do sexo masculino..... 40
Do sexo feminino..... 19

Maiores de 12 annos..... 37
Menores de 12 annos..... 22

Indigentes..... 10

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.679

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta capital, á rua Primeiro de Março n. 97, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima colada, representando uma « Moça » medindo panno de am rolo que está a os seus pés e junto de uma engrenagem, ao alto ramagens com fructo do algodoeiro, em baixo, ao lado direito, uma fabrica, e em cima os dizeres seguintes : « Industria Nacional e Marca Registrada », que adopia com tintas de diversas cores, em diferentes qualidades de panos de seu fabrico, por meio de etiquetas ou estamparia. Capital Federal, 27 de maio de 1908. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Frederico Burrocos*. Estava sellada com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 12 de junho de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. Registrada sob n. 3.679 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1908. — O secretario, *Fabio N. Leal*. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

Pará

Certifico que a marca pertencente a Narciso Pieracci, registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 14, foi depositada nesta junta em 1 de junho do corrente anno com o *Diario Official* do Pará em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de julho de 1908. — *Honório de Campos*, official-maior. Sobre uma estampilha de 15 e outra de 100 réis e com o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 2 de julho de 1908..... 541:501\$872
Idem do dia 3 :
Em papel..... 146:822\$827
Em ouro..... 91:834\$185
237:652\$312
749:164\$184
Em igual periodo de 1907..... 964:188\$534

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de julho de 1908

Interior..... 16:448\$739
Consumo :
Fumo..... 3:452\$091
Bebidas..... 4:08\$00
Phosphoros..... 7:20\$000
Calçado..... 1:232\$000
Perfumarias..... 482\$000
E. pharmaceuticas..... 1:462\$000
Vinagre..... 434\$099
Conservas..... 325\$000
Chapeões..... 2:014\$000
Tecidos..... 21:410\$000
Registro..... 120\$000
42:038\$800

Extraordinaria..... 6:866\$15
Depositos..... 4:588\$00
Renda com applicação especial..... 3:850\$705
Total..... 73:731\$559

Renda dos dias 1 a 2 de julho de 1908..... 153:310\$118
2:7:041\$077

Em igual periodo de 1907..... 292:737\$746

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Exm. Sr. Dr. Vicente Mamede de Freitas, director desta faculdade, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscriçao de candidatos ao logar de lente substituto da 6.ª secção desta faculdade. O concurso que será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, versará sobre a seguinte materia Direito Criminal. Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis, nesta secretaria, das 10 horas da manhã ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscriçao seus diplomas e titulos, ou publica firma destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e fôrha corrida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Exm. Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta capital e nos da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 1 de julho de 1908. — O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convide os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, a fim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua José Bernardino n. 7, dia 10 do corrente á 1 hora da tarde;
Rua Idalina ns. 3, 5, 7 e 9, dia 10 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;
Rua Mulina ns. 13, 15, 19, 21, 23 e 25, dia 13 do corrente á 1 hora da tarde;
Largo do Rio Comprido n. 4, dia 15 do corrente á 1 hora da tarde;
Rua Frei Caneca ns. 275, 317 e 336, dia 15 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;
Rua Faria n. 5 A, dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde;
Rua S. Luiz Gonzaga ns. 193 e 197, dia 15 do corrente á 1 hora da tarde;
Rua Marietta n. A 1, dia 17 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;
Rua Garibaldi ns. B 2 e 6, dia 17 do corrente ás 2 horas da tarde;
Rua Frolik ns. 11 A e 15, dia 20 do corrente á 1 hora da tarde;
Praça Marechal Deodoro ns. 104 e 106, dia 20 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;
Praça de S. Christovão ns. 15 e 17, dia 20 do corrente ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de julho de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 13 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clayp n. 12, se receberão propostas para os concertos de que carece o rebocador *Republica* e serviço do Lazareto da Ilha Grande.

Versará a concorrência sobre o preço em ploto das obras, prazo para sua execução e idoneidade dos concorrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto, as quaes poderão ser examinadas todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, bem como serão fornecidas as explicações de que carecerem.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar previamente nesta directoria a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas dos documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser aceites, as propostas deverão ser entregues em duas vias tendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem razuras, com os preços por extenso, em algarismo, indicando precisamente a residencia, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 3 de julho de 1903.
— O secretario, Dr. J. Pedroso.

Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª vara criminal.

Faz saber aos que o presente edital virem que de conformidade com o disposto no art. 19 § 1º n. IV da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 3 de agosto proximo futuro, ao meio-dia, para se proceder á abertura da 15ª sessão do jury á rua do Invalidos n. 108 (2º tribunal) que funcionará em dias consecutivos, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão e cujos nomes se seguem:

- 1 Marcos Monteiro, Correio.
- 2 Dr. Carlos Cezar de Oliveira Sampaio, Escola Polytechnica.
- 3 Oscar Gomes Velloso, Correio.
- 4 Dr. Henrique Luiz da Silva, rua Figueira de Mello n. 55.
- 5 Fortunato Augusto de Paula Toledo, Correio.
- 6 Dr. João Pedro de Faria, Saude Publica.
- 7 Arnibal Cardoso Teixeira de Castro, Prefeitura.
- 8 Dr. Mauricio Leitão da Cunha, Saude Publica.
- 9 João de Castro Lima e Silva, professor municipal.
- 10 Octaviano Cezar de Oliveira, Estrada de Ferro.
- 11 Wiro de Oliveira, Conselho Municipal.
- 12 Manoel Carneiro Goffredo Soares, Telegrapho.
- 13 José Carneiro de Barros Azevedo, Condutor da Marinha.
- 14 Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha, Escola Naval.
- 15 Amancio Torres, Fazenda Municipal.
- 16 Dr. Leocadio Chaves, Saude Publica.
- 17 Edras de Vasconcellos, Alfandega.
- 18 Julio Cezar Barbosa Penna, Estrada de Ferro.

- 19 Dr. Alfredo Gomes, Laranjeiras n. 25.
- 20 Augusto Macedo de Moraes, Mattas da Prefeitura.
- 21 João José Velloso, Estrada de Ferro.
- 22 Vicente Azevedo da Silva Oliveira, Recebedoria.
- 23 Antonio Lustoza Lacarda, Macahyba.
- 24 Eduardo Hyppolito Ewerton de Almeida, Alfandega.
- 25 Eduardo dos Reis da Gama Cerqueira, Alfandega.
- 26 Dr. Sancho de Barros Pimentel, rua do Rozario n. 74.
- 27 Alberto Barboza Leite, Estrada de Ferro.
- 28 José Rezende da Motta, Estrada de Ferro.
- 29 Aristides Benicio de Sá, rua Sete de Setembro n. 171.
- 30 Angelo Alves, rua Sete de Setembro n. 21.
- 31 Bernardo de Siqueira, Estrada de Ferro.
- 32 José Candido da Rocha, Estrada de Ferro.
- 33 Dr. Luiz do Araujo, Instituto Profissional.
- 34 Dr. Julio Mirabeau, Laranjeiras n. 47.
- 35 Francisco Nunes do Castilho, rua Miguel de Frias n. 3.
- 36 João Rodrigues Pinheiro, Imprensa Nacional.
- 37 Dr. Victor Teive, rua Sete de Setembro n. 21.
- 38 Carlos Freire, rua Camerino n. 51.
- 39 José Egypto de Andrade Rosa, Estrada de Ferro.
- 40 Alberto Fernandes da Silva, Telegraphos.
- 41 Dr. Alberto do Amaral, rua D. Anna n. 2.
- 42 João Pinto de Araujo, rua General Camara n. 18.
- 43 Frederico Fonseca, Estrada de Ferro.
- 44 Antonio Alvaro da Motta, Estrada de Ferro.
- 45 Dr. Verissimo Baptista Pereira Sobrinho, Telegraphos.
- 46 Dr. Hans Helborn, Internato do Gymnasio Nacional.
- 47 José Cavalcanti de Barros Acevoli, Esternato do Gymnasio Nacional.
- 48 Francisco Moreira Valle, Limpeza Publica.

E assim, pelo presente edital, ficam citados os jurados acima.

Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1903.
Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva*

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de 369.850,000 de terrenos desmembrados da Fazenda Nacional de Santa Cruz, sítios no logar denominado Bom Jardim, municipio de Pirahy, requerido pela firma Leal & Irmãos.

Por esta directoria se declara que, tendo a firma Leal & Irmãos requerido por aforamento 369.850 metros quadrados de terrenos desmembrados da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no logar denominado « Bom Jardim », municipio de Pirahy, são convidados os interessados confrontantes: Elias José Tavares, Maria Luiza de Campos e Benicio Liberato de Campos, a vir, no prazo de 15 dias contados da data infra, assignar o memorial que já se acha subscripto pela firma requerente, como confrontante, ou declarar os motivos porque não o fazem, exhibindo os competentes documentos, ficando desde já scienciados de que, findo tal prazo, a nenhuma

reclamação se attenderá, perdendo os requeridos confrontantes ou quaesquer outros interessados todo e qualquer direito que porventura tenham sobre as mesmas terras ou partes dellas.

Directoria das Rendas Publicas, em 30 de junho de 1903. — Director interino, A. F. Cardoso de Menezes e Souza.

CONCURRENCIA PARA A VENDA DO TERRENO NACIONAL SITO Á RUA ALBERTO TORRES, EM CAPIVARY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Por esta directoria se faz publico que na mesma se receberão propostas até o dia 6, ás 2 horas da tarde, do mez de julho proximo, para a compra do terreno supra mencionado, o qual mede de testada 330 metros, e fundos até o rio Capivary, dividindo por um lado com terras do padre Domingos Corrêa de Avila e pelo outro com a antiga Fazenda do Caju, sendo 50 metros de testada na rua Alberto Torres e 230 metros na estrada em seguimento a essa rua, a qual atravessa a dita fazenda.

A concorrência versará sobre o preço de 1:440\$00.

Cada proposta, em carta fechada, com o preço por extenso e em algarismos, sem emendas nem razuras, será acompanhada de conhecimento do deposito feito na thesauraria geral do Thesouro da quantia de 50\$ para garantia da assignatura da escriptura respectiva pelo proponente que for preferido, o qual a perderá em favor dos cofres publicos, caso não a assigne no prazo de 15 dias, contados do despacho do Ministerio da Fazenda — aceitando a proposta.

Directoria de Rendas Publicas, 6 de junho de 1903. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 16 do corrente mez, exarado no processo de habilitação ao meio soldo e montepio que percebia D. Maria Luiza Paiva Menna Barreto Ferreira, na qualidade de viuva do capitão do exercito Gasp. Adolpho Menna Barreto Ferreira, convido a mesma senhora a indemnizar os cofres publicos da quantia de 4:050\$ 20, proveniente de divida deixada pelo alludido official.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1903. — J. A. Toscano Barreto, sub-director.

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 13 do corrente, convido os herdeiros do Dr. Alvaro de Assis Osorio Mendes e João Antonio de Queirós Rosa, ex-thesoureiro da Imprensa Nacional, a recolherem aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste, as quantias que indevidamente receberam a titulo de quebras, sendo do primeiro 318,284 e do segundo 40\$473.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1903. — J. A. Toscano Barreto, sub-director

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os representantes das firmas: Gonçalves Castro & Comp., F. Costa & Comp., Borlido Maia & Comp., Borlido Moniz & Comp., Alberto de Almeida & Comp., Bifano Rocha & Comp., Bastos Dias, Luiz Macedo, Companhia Brasileira de Electricidade

e Guinle & Comp., cujas propostas foram aceitas para o fornecimento de material a esta repartição durante o 2º semestre do corrente anno, em virtude da concorrência realizada por força do edital de 8 de junho proximo findo, a comp. reserem nesta secção dentro do prazo de tres dias, afim de receberem a guia para o deposito da caução de 500\$, que tem de ser feita na thesouraria desta repartição, para garantir a fiel execução dos respectivos contractos.

Os concorrentes que não attenderem ao presente convite dentro do prazo fixado perderão o direito á restituição do deposito de 200\$ que effectuaram como garantia da assignatura dos contractos.

Secção Central, 1 de julho de 1908.—O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, achase aberta, na secretaria do mesmo tribunal, a inscripção ao concurso para provimento de logares de quartos escripturarios.

No termo do art. 89 do regulamento annexo ao decreto n. 249, de 23 de dezembro de 1893, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional; grammaticas das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda; algebra até equações do 2.º gráo e escripturação por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes proveem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Tribunal de Contas, 1 de julho de 1908.—O secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves.

Inspectoria de Seguros

Tendo a *British and Foreign Marine Insurance Company, Limited*, autorizada a funcionar no Brazil pelos decretos ns. 4.498, de 26 de março de 1870; 4.710, de 14 de março de 1871, e 8.234, de 22 de outubro de 1881, requerido o levantamento do deposito de 10:000\$ que effectuou no *London and Brazilian Bank, Limited*, em garantia das operações que realizasse a agencia nesta capital, em virtude de ter cessado de funcionar no Brazil, pelo presente se faz sciente, de ordem do Sr. Dr. Pedro Vergue de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas a esta repartição dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data.

Inspectoria de Seguros, 10 de junho de 1908.—João Vieira de Segadas Vianna, escriptuario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, ns. 186.080 a 186.084, emitidos em 1870, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 3 de julho de 1908.—O inspector, M. N. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (an-

tigo 6%), papel, e ns. 57.931 a 51.933, emitidos em 1863, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 3 de julho de 1908.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, e ns. 140.540 emitido em 1869, vão ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 3 de julho de 1908.—O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas e realizas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Trapiche da Saude—PBH: 635 amarrados de tubos sem numero, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Camoens*, descarregado em 13 de novembro de 1907, consignação ignorada.

MAC: 45 quintos de vinho sem numero, procedente de Londres pelo vapor inglez *Bellanoek*, descarregado em 28 de novembro de 1907, consignação ignorada.

BM: 299 engradados de ladrilhos sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 29 de dezembro de 1907, consignação ignorada.

ES: 35 quintos de vinho sem numero, procedentes de Barcelona pelo vapor hespanhol *Bellpante*, descarregado em 23 de dezembro de 1907, consignação ignorada.

AL: 2 caixas de ladrilhos sem numero, procedente de Marselha pelo vapor francez *Aquilai*, e, descarregadas em 28 de dezembro de 1907, consignação ignorada.

Tribuna: 2 bobinas de papel sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Pia*, descarregado em 23 de dezembro de 1907, consignação ignorada.

Trapiche da Ordem—MX: 5 quintos de vinho sem numero, procedentes do Porto pelo vapor allemão *Rugia*, descarregado em 11 de novembro de 1907, consignação ignorada.

TCF: 1 dito idem, idem, idem, idem.

BS: 20 ditos idem, idem, idem, idem.

SC: 10 saccos de rohas sem numero, procedentes do Porto pelo vapor allemão *Assuncion*, descarregado em 16 de novembro de 1903, e assignado a Souza & Comp.

FC: 194 quintos de vinho sem numero, procedente do Porto pelo vapor allemão *Assuncion*, descarregados em 16 de novembro de 1907, consignado á Ordem.

Idem: 100 d.c.mos idem idem, idem.

Marques Velloso & Comp.: 2 quintos sem numero, procedentes do Porto, pelo vapor francez *Campinas*, descarregados em 23 de novembro de 1907, consignados a Marques Velloso & Comp.

Nobrega & Santos: 1 quinto idem, idem, idem, assignado á Nobrega, Santos & Comp. MCO: 1 quinto idem, idem, idem, assignado á Manoel Carvalho & Oliveira.

Terceria secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1908.—O chefe interno, Rodolpho da Costa Tinoco Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 28

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do Consumo, nos dias 4, 7 e 9 de julho de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Primeira praça

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM DAS ENCOMENDAS POSTAES

Lote n. 1

Pedro Sahad: 1 pacote n. 976, contendo livros impressos para leitura, pesando 2.300 grammas.

Antonio Capelli: 1 dito n. 1, contendo franjas de lã, pesando 500 grammas.

M. Frontera Grandiola: 2 ditos ns. 166 e 34, contendo chocolate, pesando 3.500 grammas.

J. M. Keatz: 1 dito n. 287, contendo flanelas de lã branca, pesando 700 grammas.

Anatolio Pechten: 1 dito n. 789, contendo miudezas.

G. Henrichs: 1 dito n. 591, idem.

Lauro Antonio: 1 dito n. 465, idem.

Ed. Meda: 1 dito n. 281, idem.

Angelo Medaglia: 1 dito n. 303, contendo productos chimicos.

NN: 1 dito n. 241, contendo estampas não especificadas, pesando 2.900 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 2

Luiz Almeida Rabello: 3 pacotes ns. 755 a 731, contendo envelopes em branco, pesando 4.000 grammas.

Idem: 2 ditos ns. 738 e 739, contendo olras impressas em uma só cor, pesando 5.000 grammas; ignora-se a procedencia vapor e descarga.

Lote n. 3

Diana Benemina: 1 pacote n. 164, contendo papel oleado, pesando 2.000 grammas.

Avelino Sampaio: 1 dito n. 5, contendo 12 collarins de linho.

Barret & Levy: 1 dito n. 62, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando 500 grammas.

Rei e Veiga: 1 dito n. 31, contendo 2 barretes de lã, ordinarios.

Companhia Amazonia: 1 dito n. 21, contendo 12 paes de meias de algodão, curtas m/n especificadas.

Emilio Clamer: 1 dito n. 106, contendo amostras de meias.

Venanzo Garana: 1 dito n. 260, contendo miudezas.

Rcardo Salvatre: 1 dito n. 392, contendo 4 chapéos de feltro de lã simples.

J. Watteau: 1 dito n. 797, contendo productos chimicos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Arnault: 2 pacotes ns. 465 e 466, contendo roupis feitas de casemira de lã, pesando 2.100 grammas.

Otto Schlodt mann: 2 ditos ns. 163 e 167, contendo 1.250 grammas de armação para chapéos de sol e amostras.

Engelhard Frère: 5 ditos ns. 2.033 a 2.942, contendo obras de aluminium, pesando 10 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Francisco Femino: 1 pacote n. 488, contendo tecido de seda pura, pesando 900 grammas.

João Rosato: 1 dito n. 723, contendo productos chimicos.

Marchetto Paulo: 1 dito n. 33, contendo cobertores de algodão branco, pesando 1.800 grammas.

Olympio Netto: 1 dito n. 277, contendo miudezas.

Thomaz Stews: 1 dito n. 35, contendo roupa feita de algodão branco até 49, pesando 1.000 grammas.

L. Cesarini: 4 ditos ns. 139 a 142, contendo 162 chapons de feltro de lã simples; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Pari Balassa: 1 pacote n. 388, contendo panno de lã até 450, pesando 1.500 grammas.

José Antonio Gomes Faria: 1 dito n. 1, contendo tecido de lã não classificado, pesando 1.500 grammas.

Giotto Antonio: 1 dito n. 71, contendo redes de qualquer qualidade, pesando 400 grammas.

Ambrosio Gotte: 1 dito n. 865, contendo 24 chapéus de feltro de lã, simples.

Perone Salvatore: 1 dito n. 93, contendo miudezas.

A. Henault: 2 ditos ns. 29 e 27, contendo anil, pesando 2.500 grammas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 7

Jorge Haje & Galie Cairus: 3 caixas sem numero, contendo pomada medicinal, pesando liquido real 5 kilos.

J. Blamfield & Irend: 1 pacote sem numero, contendo 15 kilos de amostras, vindo de Liverpool no vapor *Canning*, descarregado em 10 de agosto de 1907.

Lote n. 8

AC: 1 caixa n. 3.444, contendo tiras de linho bordadas, pesando liquido 2.800 grammas, tiras de filó de algodão bordado, á imitação de renda, pesando bruto, excluidas as caixinhas de papelão, 3.670 grammas, procedente de Hamburgo, vinda no vapor *Assuncion*, descarregado em 10 de agosto de 1907.

Lote n. 9

MMS: 1 caixa n. 3.443, contendo rendas de algodão não especificadas, pesando bruto, excluidas as caixinhas de papelão, 2.400 grammas; tiras de filó de algodão bordado á imitação de renda, pesando bruto, excluidas as caixinhas de papelão, 1.800 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 10 de agosto de 1907.

Lote n. 10

Antonio Julio dos Santos: 2 caixas sem numero, contendo 35 relógios de aço sem complicação, para algibeira; vindas de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregadas em 10 de agosto de 1907.

Lote n. 11

LP: 1 caixa n. 19.068, contendo 3 camisas de flanela de lã, um chapéu de palha de aveia simples, diversas miudezas; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 14 de agosto de 1907.

Lote n. 12

FM: 1 caixa n. 23, contendo chapas assentadas sobre chumbo (cliché), pesando liquido real 11 kilos; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 14 de agosto de 1907.

Lote n. 13

Companhia Manufactura de Conservas Ali menticias: 1 pacote sem numero, contendo amostras, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 14 de agosto de 1907.

Lote n. 14

AV: 1 caixa n. 4.704, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto, excluidas as caixinhas de papelão 1.150 grammas; vinda de Havre no vapor *Caravella*, descarregada em 17 de agosto de 1907.

Lote n. 15

FP: 1 caixa n. 3.415, contendo renda de algodão não especificada, pesando com os envoltorios 5.900 grammas, galão de seda, pesando bruto com os envoltorios 870 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregado em 20 de agosto de 1907.

Lote n. 16

FP: 1 caixa n. 4.704, contendo renda de algodão, pesando bruto com os envoltorios 2.500 grammas, vinda de Havre no vapor *Caravella*, descarregado em 17 de agosto de 1907.

Lote n. 17

AV—Antonio Vianna: 1 caixa n. 3.446, contendo tiras de filó de algodão bordado á imitação de renda, pesando bruto, excluidas as caixinhas de papelão, 3.700 grammas, acendas de algodão não especificadas, pesando bruto 4.900 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregado em 20 de agosto de 1907.

Lote n. 18

G (em um triangulo): 1 caixa n. 108, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido 7.401 grammas, tecido de seda e algodão em partes iguaes não especificado, pesando liquido 3.500 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregado em 20 de agosto de 1907.

Lote n. 19

AC—R: 1 caixa n. 1.323, contendo fitas de seda, pesando bruto, excluidas as caixinhas de papelão, 7 kilos;

Idem, 1 dita n. 1.322, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, não especificados, pesando liquido 5.980 grammas; Galão de seda, pesando bruto, com os envoltorios, 2.600 grammas; vindas de Bordéus no vapor *Chili*, descarregadas em 20 de agosto de 1907.

Lote n. 20

AC—R: 1 caixa n. 1.324, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, não especificado, pesando liquido 9.100 grammas; vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 20 de agosto de 1907.

Lote n. 21

A. Gurjão & C.—s/n. 1 pacote, contendo musicas impressas, pesando 7 kilos; vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 22 de agosto de 1907.

Lote n. 22

VII—II: (em um laço) 1 caixa n. 103, contendo amostras; vinda de Nova-York, no vapor *Damotter*, de carregada em 26 de agosto de 1907.

Lote n. 23

LP—1 pacote n. 119, contendo roupa feita, não especificado, de velludo de seda, pesando liquido 650 grammas; vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 27 de agosto de 1907.

Lote n. 24

SM: 1 pacote n. 115, contendo lençoes de linho lisos até 24 fios, pesando liquido 1.700 grammas;

Diversas miudezas; vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregados em 27 de agosto de 1907.

Lote n. 25

Carl Kuhl: 1 pacote sem numero, com amostras, pesando 200 grammas;

Dr. Moreira: 1 pacote sem numero, contendo amostras, pesando bruto 3 kilos, vindas de Hamburgo e Bremen nos vapores *Santos e Bonn*, descarregados em 30 e 22 de agosto de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 4

Lote n. 26

FCC: 1 caixa n. 140, contendo 48 peças de tecido de algodão tinto, liso da base de 10 x 10, pesando por metro quadrado mais de 60 grammas, medindo 2,284 metros e pesando liquido 205 kilos; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 2 de agosto de 1907.

Lote n. 27

AA—Z: 1 caixa n. 18, contendo 1.416 vós para luz incandescente; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 1 de agosto de 1907.

Lote n. 28

FCC: 1 caixa n. 139, contendo 28 caixinhas com 28 peças de velludo de algodão, pesando liquido 80 kilos; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 2 de agosto de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 8

Lote n. 29

EC: 1 caixa n. 224/1, contendo 6 kilos de folhas de punho para flores; 900 grammas de musgo e folhas preparadas para flores; 500 grammas de papel dourado com lhamas de ouro falso para fabricação de flores;

18 kilos de papel dourado; vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 2 de julho de 1907.

Lote n. 30

EC: 1 caixa n. 221/2, contendo arame de ferro coberto de algodão, pesando 240 kilos, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 2 de julho de 1907.

Lote n. 31

FCC: 1 caixa n. 2, contendo 30 peças com 1.020 metros de tecidos de algodão tinto, liso, da base de 10 x 10, pesando por metro quadrado mais de 60 grammas, pesando liquido 202 kilos; vinda de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregada em 20 de julho de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 16

Lote n. 32

Tucker: 1 caixa sem numero, contendo 87 kilos de estampas; vinda de Nova York no vapor *Apartan Prince*, descarregadas em 17 de julho de 1907.

Lote n. 33

VM: 1 caixa n. 1, contendo 33 kilos de obras de cobre não classificado, simples; Idem: 1 dita n. 10, contendo 28 kilos de obras de cobre simples; 4 kilos de obras de vidro n. 1; vós para luz incandescente; vindas de Londres no vapor *Bellamck*, descarregadas em 19 de julho de 1907.

Lote n. 34

VM: 1 caixa n. 11, contendo 14 kilos de obras de ferro batido esmaltado; Idem: 1 caixa n. 12, contendo 64 kilos de obras de ferro batido esmaltado; vindas de Londres no vapor *Bellamck*, descarregadas em 19 de julho de 1907.

Lote n. 35

VM: 1 caixa n. 13, contendo 95 kilos de obras de ferro batido esmaltado; Idem: 1 dita n. 14, contendo 70 kilos de obras de ferro batido esmaltado; vindas de

Londres no vapor *Be. amch*, descarregada em 19 de julho de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de junho de 1908. — Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito:

Despacho sobre agua e Estiva—Sem marca: 1 barrica sem numero, repregada.

ATP: 4 caixas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

STC: 3 ditas idem, idem.

CSC: 1 dita idem, idem.

CMC: 1 dita idem, vazando.

JLO: 5 ditas idem, repregadas.

Idem: 4 ditas idem, idem.

GZC: 6 ditas idem, idem.

OLSC 41: 1 dita idem, idem.

FIC 82: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Rhaetia*, entrado a 12 de junho de 1908—Manifesto n. 570.

Armazem da Estiva—CT: 1 caixa n. 276/1, avariada.

Idem: 1 dita n. 271/2, idem.

Idem: 1 dita n. 267/3, idem.

Idem: 1 dita n. 276/4, idem.

GHC: 2 ditas sem numero, repregadas.

LPC: 1 dita idem idem.

SC: 2 ditas idem idem.

H—P—M: 1 dita idem idem.

JDI: 4 ditas idem idem.

Idem: 3 ditas idem idem.

Despacho sobre agua—EA: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas idem idem.

Idem: 2 ditas idem idem.

EEE: 2 ditas idem idem.

Despacho sobre agua—EEE: 1 caixa sem numero, repregada.

DDI: 3 ditas idem, idem.

BBB: 2 amarrados idem, idem.

Armazem da estiva—JDI: 2 caixas idem, idem.

JDI: 2 caixas idem, idem.

Vapor francez *Amazona*, entrado em 22 de junho de 1908.—Manifesto n. 602.

Armazem da estiva.—CMC: 2 caixas sem numeros, repregadas.

HMC: 2 ditas ns. 100, idem, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 110 e 9.565, idem.

MSC: 1 dita sem numero idem.

HMC: 2 ditas idem, idem.

CMC: 2 ditas idem, idem.

CBC: 1 dita n. 2, idem.

HMC: 1 dita sem numero, idem.

CMC: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, repregadas.

GB: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Vapor francez *Caxica*, entrado em 17 de junho de 1908.—Manifesto n. 584.

Armazem n. 8—GB: 3 caixas ns. 8, 5, e 13, repregadas e avariadas.

GFP: 1 dita n. 4.602, idem idem.

RS: 1 dita n. 9.752, repregada.

MCFF: 1 dita n. 6, idem.

HC: 2 ditas ns. 1.807 e 1.814, idem.

Armazem n. 8—HC: 1 caixa n. 1.315, repregada.

DGC: 1 dita n. 7.162, idem.

EE: 1 dita n. 1, idem.

BB: 1 barrica n. 692, idem.

SA: 1 caixa n. 3, idem.

HC—7.231: 1 dita n. 1.83, idem.

Cope: 1 dita n. 603, idem.

JB: 1 dita sem numero, idem.

MSC: 1 dita n. 19, idem.

LESA: 1 dita n. 5.010, idem.

JJSP: 1 dita n. 5, idem.

HC—1.511: 2 ditas ns. 1.810 e 1.803, repregadas e avariadas.

VM: 1 dita n. 1, idem.

Drogaria Berrini: 1 dita n. 4.337, idem.

HC: 2 ditas ns. 1.801 e 1.809, idem.

CA: 1 dita n. 262, idem.

FOHC: 2 ditas ns. 1.894 e 1.817, idem.

BP: 1 dita n. 923, idem.

Julio Almeida: 1 dita n. 624, idem.

JM: 2 ditas ns. 169 e 168, idem.

HCRF—CC—X: 1 dita n. 174, idem.

RH: 1 dita n. 1.524, idem.

BP: 1 dita n. 569, idem.

CAS: 1 dita n. 225, idem.

PDF: 1 dita n. 31.138, idem.

PA—KFC: 2 ditas ns. 1.830 e 1.828, idem.

Vapor inglez *Aldgate*, entrado em 22 de junho de 1908.—Manifesto n. 608.

Armazem n. 9.—FOV: 1 caixa n. 338, repregada.

Armazem n. 9—M—CC—AP: 1 caixa n. 103, repregada.

OP—CC 353—BC: 1 dita n. 4, idem.

PSN: 1 dita n. 2, idem.

Vapor allemão *Crefeld*, entrado em junho de 1908.—Manifesto n. 589.

Armazem n. 1—ARA: 1 caixa n. 1.036, repregada.

JR—C: 1 dita n. 9.879, avariada.

HMC: 1 dita n. 40, idem.

LF: 1 dita n. 1.99, repregada.

MFS: 3 ditas ns. 5, 7 e 8, avariadas.

Nobrega Santos: 1 dita sem numero, vasilho.

7.446—H: 1 dita n. 18, avariada.

F: 2 ditas ns. 3 e 5, repregadas.

XFZ—ETC: 1 dita n. 2.566, idem.

Vapor inglez *Ortega*, entrado em 23 de junho de 1908.—Manifesto n. 607.

Armazem n. 14—G—L: 2 caixas ns. 230 e 48, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 201, idem idem.

GFC: 1 dita n. 1, repregada.

GCC—Homero Bicalho: 1 fardo n. 1, avariado.

Mo—vo—EFC Brazil: 1 caixa n. 7.924, repregada.

MC—F: 2 ditas ns. 62 e 63, idem.

Idem: 2 ditas ns. 65 e 59, repregadas e avariadas.

OPC: 2 ditas n. 2.383 e 2.280, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.304 e 2.805, idem idem.

Idem: 1 fardo n. 2.237, avariado.

Idem: 2 caixas ns. 2.231 e 2.284, repregadas.

Prefeito Municipal: 2 ditas ns. 1 e 8, avariadas.

50: 1 dita n. 2.263, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 184, avariada.

DG: 1 dita n. 184, idem.

Vapor francez *Amazona*, entrado em 22 de junho de 1903.—Manifesto n. 602.

Despacho sobre agua—AI: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

AF: 3 ditas ns. 4, 5 e 6, idem.

IS: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1908.—Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

Em virtude de ordem do Sr. contra-almirante inspector de Saude Naval, faço publico que o concurso para uma vaga de alumnos pensionistas terá começo no dia 4 de julho deste anno, ás 12 horas da manhã no Hospital de Marinha.

Inspectoria de Saude Naval, 30 de junho de 1908.—Dr. Antonio A. Corrêa de Carvalho, adjunto-medico.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 16.000 SACCOS DE LONA DE LINHO VERDE E AMARELLA

Tendo sido annulladas as concorrências abertas por editaes de 1 de março e 25 de abril findos, de ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, esta directoria recebe propostas, em cartas fechadas e devidamente lacradas, para fornecimento de 16.000 saccos de lona de linho, cylindrica, verde e amarella, com as boccas abainhadas e do fundo tecido na propria fazenda, tendo uma corda no rebordo.

Os saccos deverão ter as seguintes dimensões: 1^m,20x0,80, 1^m,00x0,60, 0^m,80x0,50 e 0^m,50x0,40. A quantidade de saccos a fornecer é de 4.000 para cada uma das dimensões acima alludidas e serão perfeitamente iguaes ás amostras depositadas no almoxarifado.

O prazo maximo da entrega desse material é de 90 dias; podendo, contudo, o fornecimento ser dividido em duas partes iguaes e entrando a segunda 30 dias depois da primeira. Esse prazo sera contado da data da assignatura do contracto.

O material deverá vir consignado a esta directoria geral, por cuja conta correrão os direitos aduaneiros.

O preço do sacco deverá ser dado para unidade de milhar, em moeda corrente.

As propostas devem ser escriptas á tinta preta e não deverão conter emendas, rasuras, ou borções que possam occasionar duvidas futuras.

Nenhuma proposta será aceita sem previação de 500\$ para garantia da assignatura do contracto.

Além dessa caução o proponente acceto depositará 10 % da importancia total do contracto para garantir a sua execução, quantia essa que reverterá para os correios postaes na falta de cumprimento do mesmo contracto.

Em todo o processo desta concorrência serão rigorosamente observadas as instruções relativas a esse serviço e reproduzidas no edital desta directoria publicarlo no *Diario Official* nos dias 1 e 2 de outubro do anno findo.

Não será absolutamente aceita a proposta que se afastar das clausulas do presente edital.

A presente concorrência será encerrada no dia 17 de julho proximo, ás 3 horas da tarde em ponto, realizando-se no dia immediato, na sub-directoria, ao meio dia, em presença dos concurrentes, a abertura das propostas que forem recebidas e cuja leitura será feita em voz alta.

Na sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem,

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 19 de maio de 1908.— Servindo de sub-director, o contador geral, *Ernesto P. de Azevedo Coutinho*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CONCHAS PARA CAIXILHOS, FIXADORES DE PORTAS, TRINCOES PARA VENEZIANAS, ETC.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de conchas para caixilhos, fixadores de portas, trincoes para venezianas, etc., de accordo com a relação n. 10, que se acha na dita intendencia á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço por unidade de material em libras esterlinas, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 50%, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, o bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 3 de julho de 1908. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/0	A vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/61
» Paris.....	\$630	\$635
» Hamburgo....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$ 37
» Portugal.....	—	\$ 22
» Nova York...	—	3-27
Libra esterlina, em moeda.....	—	16\$025
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 1:000\$000 5 %	1:007\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:003\$000
Ditas idem de 1903, port.....	1:005\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	190\$000
Ditas idem de 1904, port.....	274\$010
Ditas idem idem, de 1906, port...	177\$500
Ditas idem, idem, nom.....	180\$000

Ditas Minas Geraes de 1:000\$ 5 %, port.....	780\$000
Ditas idem, idem, nom.....	782\$000
Banco do Brazil, integ.....	163\$250
Compunha Loterias Nacionais do Brazil.....	11\$000
Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão.....	30\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, c/50 %.....	100\$000
Ditas Tecidos Cometa.....	230\$000
Ditos da Comp. Tecidos Manufactoria Fluminense, c/50 %...	21\$000
Consolidados da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia.....	220\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1908. — *José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Synical, que, por decreto de 29 de maio ultimo, foi exoneração a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Francisco Avelino de Oliveira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervido o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subservei.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 2 de junho de 1908. — *José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber que, tendo o liquidante da firma Nunes de Sá & Comp. requerido ao Sr. Ministro da Fazenda autorização para a venda, por quem de direito, das 100 apolices que a mesma em tempo depositou no Thesouro Federal afim de satisfazer ao pagamento de saques de cambio effectuados nesta praça por intermedio daquella firma, pelo presente são convidados quaesquer interessados que tenham reclamações com relação a operações de cambio com a citada firma a virem fazelas nesta secretaria, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subservei.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 8 de junho de 1908. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 2 DE JULHO DE 1908

Assucar Demerara do Maceió, 445 réis por kilo.	
Dito idem de Campos, 460 réis por kilo.	
Dito crystal amarello, idem idem, 410 réis por kilo.	
Dito idem branco idem, 480 réis por kilo.	
Dito mascavinho idem idem, 460 réis por kilo.	
Dito idem idem, de Pernambuco, 410 réis por kilo.	
Dito idem idem, de Sergipe, 400 réis por kilo.	

Dito mascavo idem idem, 350 réis por kilo.

Café, 4\$700 a 6\$ por arroba.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1908. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Assucareira do Braculy

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 26 DE JUNHO DE 1908

Presidencia do Sr. Maurice Le Velice

Aos 26 de junho de 1908, pelas 2 horas da tarde, respondendo ao convite feito em assemblea geral ordinaria de 20 de abril proximo passado, para uma assemblea geral extraordinaria que devia ter lugar em 30 do mesmo mez (porém que não houve naquella data por falta de numero), os accionistas reunidos, representando 7.068 acoes, como se verifica pelo livro de presença, o Sr. Joaquim Garcia, presidente em exercicio, pede aos Srs. accionistas para designarem o presidente da assemblea.

O Sr. Maurice Le Velice, designado, aceita e toma posse da presidencia, convidando o Sr. Domingos Pinho para secretario e declarando a sessão aberta.

A acta da ultima sessão é lida e approvada.

A convite do Sr. presidente, o Sr. André Recher, portador de instruções do Sr. Henry Durocher, participa á assemblea dos diversos projectos de modificações ou planos financeiros destinados a ajudar a sociedade a sahir do periodo afflictivo em que se acha.

O Sr. Henry Durocher leu e deu a constituir uma sociedade franceza, arrendatária dos bens da Sociedade Assucareira do Braculy, com o fim de continuar a montagem do engenho e de exportar as culturas e fabricação, devendo pagar um juro molico aos debenturistas e depois de reservar-se um quantum para inculcação do capital immobilizado, distribuir o resto dos lucros aos accionistas e aos diversos credores da actual sociedade, até o cancello das dividas destes.

Houve, porém, um desacordo quanto ao prazo de arrendamento e sobre essas bases o accordo, digo — as negociações fallaram.

Restava o alvitre de uma sociedade franceza, constituida para succeder á actual, angariando assim uma certa confiança dentro dos capitais francezes, amparados pelas leis da França.

O Sr. Henry Durocher conhecedor dos motivos da de nora na entrada do periodo activo da nossa sociedade viu que só com este meio, poderia dar vida á nossa empresa e foi esse o motivo de nos acharmos hoje reunidos.

A transformação da Sociedade Assucareira do Braculy é um meio de recuperar os annos perdidos e devem os Srs. accionistas tentar mais uma vez em salvar os interesses de todos, permitindo á sociedade de ser franceza e regida pela lei franceza.

Depois de algumas considerações sobre o resultado pratico dessa medida, os senhores accionistas deliberam outorgar ao Sr. Henry Durocher, ora morando em Paris, os mais amplos poderes para o fim de transformar a Sociedade Assucareira do Braculy em sociedade anonyma franceza com sede em Paris, proceder as formalidades preliminares da formação da nova sociedade, emittir acoes da nova sociedade de accordo com a lei

franceza, augmentar ou diminuir o capital social actual, entrar eventualmente, em accordo com os debenturistas e credores chirographarios na Europa, se preciso for, para a realização da transformação projectada, ficando o mesmo Sr. Durocher investido pela assembleia geral de poderes irrevogaveis como procurador em causa propria, para a inteira e completa execução do mandato, podendo praticar todos os demais actos conexos e consequentes, assignar documentos e mais papeis e em geral para preencher todas o cada uma das formalidades que forem exigidas pelas leis e autoridades francezas, desembolsando para esse fim os recursos necessarios, o que todos os accionistas durão por valiosos e firme, designando neste acto o Sr. André Richer para assignar perante notario publico a necessaria procuração nos termos acima expostos.

Submettida á votação esta deliberação é approvada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos senhores accionistas e encerrando a sessão, manda lavrar a presente acta que assigna com o secretario da assembleia geral. E eu Domingos Pinho, secretario a mando fazer, conferi e assigno — Domingos Pinho — M. L. Zelner. — Alvaro Thedim Frederico Lobo.

The British Bank of South America, limited

Capital do Banco em 65.000 acções de £ 20 cada uma, £ 1.300.000.

Capital realizado, £ 650.000

Fundo de reserva £ 535.000-0-0

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1903

Activo

Accionistas, entradas a receber.....	5.777:777\$770
Letras descontadas.....	6.567:339\$570
Empréstimos, contas caucionadas e outras.....	7.222:574\$650
Letras a receber.....	6.914:257\$170
Caixa matriz e filiaes.....	4.873:009\$650
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, credito, etc.....	19.232:550\$170
Diversas contas.....	1.381:853\$540
Caixa, em moeda corrente..	4.121:524\$950
	56.083:933\$470

Passivo

Capital.....	11.555:555\$540
Contas correntes com e sem juros.....	3.314:853\$260
Contas correntes com juros a prazo.....	2.034:403\$090
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	2.227:281\$850
Caixa matriz e filiaes.....	8.067:589\$090
Titulos em caução e deposito.....	16.701:902\$530
Letras depositadas.....	9.227:283\$970
Letras a pagar.....	51:717\$460
Diversas contas.....	1.943:240\$680
	56.083:933\$470

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 2 de julho de 1903. — Pelo The British Bank of South America, limited — J. W. Applin, manager. — C. F. Machintos aty accountant.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1903

Activo

Contas correntes garantidas.....	7.731:777\$391
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	10.816:484\$084
Letras descontadas.....	6.529:116\$114
» a receber.....	11.102:321\$980
» caucionadas.....	764:924\$818
Valores caucionados.....	5.759:582\$001
» depositados.....	18.351:011\$850
Caixa:	
Em moeda corrente.....	4.333:201\$801
	65.469:420\$039

Passivo

Capital, 1 marco — 1\$000.	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.....	6.136:690\$304
Contas correntes sem juros.....	1.454:915\$105
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	3.230:639\$950
Depositos a prazo fixo.....	5.233:127\$775
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros.....	35.938:810\$549
Diversas contas.....	3.395:206\$253
	65.469:420\$039

S. E. ou O. — Os directores: Gutschow. — John.

SOCIEDADES CIVIS

Patronato de Menores

Extracto dos estatutos para os efeitos da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893

Art. 1º «O Patrono de Menores» fundado por iniciativa dos desembargadores Drs. Nabuco de Abreu e Zacharias Monteiro, quando juizes de orphãos, é uma instituição de beneficencia privada, destinada a amparar e proteger a infancia necessitada, os menores criminosos abandonados e a orphandade, e tem sua sede na Capital Federal.

Art. 4º O patronato, ao qual se incorporou a «Associação das Crianças Brasileiras» associação fundada ha cinco annos, nesta cidade com o fim de instituir e manter creches e jardins da infancia, terá como fins principaes:

a) fundar creches e jardins da infancia;
b) proporcionar aos menores pobres os recursos precisos para o aproveitamento do ensino publico primario e inculcar no espirito das familias pobres os preciosos resultados que advém da instrução;

c) auxiliar os juizes de orphãos na obra de amparo e protecção aos menores materialmente e moralmente abandonados;

d) promover a interdicção das vendas por das por menores, na escola pernicioso da rua;

e) codificar cousas que acarretem a cessação do patrio poder;

f) evitar por todos os meios a habitação em commun dos menores de ambos os sexos;

g) promover a extincção da promiscuidade nos xadrezes e a criação de depositos, com aposentos separados, para ambos os sexos;

h) promover a assistencia aos detentos menores;

i) tratar de reforma das prisões de menores;

j) esforçar-se para que seja uma realidade a fiscalização de todos os azylos e institutos de assistencia publica e privada.

Art. 33 O patronato é administrado por uma directoria e um conselho, eleita aquella dentre os membros do conselho.

Art. 33 O conselho compor-se-á de 35 membros, que tomarão o titulo de conselheiros eleitos biennalmente pela assembleia geral.

Art. 41 A directoria compor-se-á de presidente, 1º e 2º vice-presidentes, 1º e 2º secretarios, thesoureiro e procurador, eleitos biennalmente pelo conselho dentre os conselheiros eleitos pela assembleia geral.

Art. 44 (letra L.) A Directoria tem por dever representar a sociedade em todos os actos officiaes e perante as repartições publicas e tribunacs.

Art. 51 Ao Thesoureiro compete (letra b) propor á directoria a conversão das sommas disponiveis em apolices da divida publica ou em predios bem situados.

Art. 21 Todo o socio tem por dever: letra b) Aceitar o cargo para o qual for escolhido, salvo motivo justificado.

Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1903. — Esmeraldino Olympio de Torres Brindeira, presidente. — Anna de Chermont Rodrigues, 1ª vice-presidente. — José Jeronymo de Azevedo Lima. — Alvaro de Almeida Russell, 1º secretario. — Francisco Cesario Alcina. — Carlos Soares Guimarães, thesoureiro. — Antonio Martins Marinhos.

ANNUNCIOS

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Convido os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, segunda-feira, 6 de julho proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sede da mesma companhia, á rua Primeiro de Março n. 33, a fim de lhes ser apresentada uma proposta da directoria, modificando alguns artigos dos respectivos estatutos.

Os Srs. accionistas por acções ao portador deverão depositar-as na thesouraria da companhia até o dia 3 de julho proximo futuro.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas até o dia immediato áquelle em tiver lugar a assembleia geral.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903 — O presidente, Alberto Saraiva da Fonseca. (.

Imprensa Nacional

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça custando 200 réis o exemplar cartonado.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000	Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos).....	3\$000
Idem idem de 1893.....	4\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000	Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000	Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Idem idem de 1898.....	8\$000	As minas do Brazil o sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Decisões de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1899.....	9\$000	Idem, 2º volume.....	6\$000	Decisões de 1892.....	4\$000
Idem idem de 1900.....	6\$200	Idem, 2º volume.....	6\$000	Decisões de 1893.....	2\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Boletim de concessões e privilegios.....	3\$000	Decisões de 1894.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500	Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500	Decisões de 1895.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....	2\$000	Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000	Decisões de 1896.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000	Carta Geographica do Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Decisões de 1897.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000	Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1519 a 1599), do Valle Cabral.....	2\$000	Decisões de 1898.....	2\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000	Decisões de 1899.....	3\$500
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000	Decisões de 1900.....	3\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá.....	10\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000	Decisões de 1901.....	3\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500	Decisões de 1902.....	3\$000
Condições de admisión no Gymnasio Nacional.....	\$200	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500	Decisões de 1903.....	4\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1890.....	3\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000	Decisões de 1832.....	3\$000	Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
				Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000